

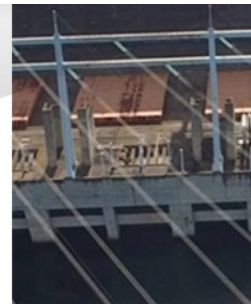


TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

**Informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas
acompanhadas do relatório de revisão do auditor independente para o
período de três meses findo em 31 de março de 2025**

Índice

	Página
Comentário de desempenho financeiro	3
Relatório sobre a revisão das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas	5
Informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas	8
Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2025	22



COMENTÁRIO DO DESEMPENHO FINANCEIRO

INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS DE 31.03.2025

A Companhia divulga suas Informações Trimestrais de acordo com as normas emitidas pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis, em específico CPC 21 (R1)/IAS 34, em consonância com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB – International Accounting Standard Board.

O investimento na UHE Três Irmãos (Tijó Participações e Investimentos S.A.) não são consolidadas por se tratar de uma controlada em conjunto (joint venture), conforme CPC 36 (R3) / IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas e CPC 19 (R2) / IFRS (11) – Negócios em conjunto e, portanto, seus resultados são apresentados como Resultado de Equivalência Patrimonial.

Assim, as demonstrações contábeis consolidadas representam basicamente a posição patrimonial e os resultados da Controladora e das controladas do segmento rodoviário.

Receitas

A receita líquida consolidada alcançou R\$ 275,6 milhões, aumento de 6,7% em relação ao resultado do 3M24. Essa variação decorre do maior IPCA no primeiro trimestre de 2025 em relação ao primeiro trimestre de 2024 (2,04% vs 1,42%) que fez com que a atualização do ativo financeiro da Triunfo Concebra superasse o valor da amortização. Adicionalmente, houve reajustes nas tarifas praticadas das controladas Concer, Triunfo Concebra e Triunfo Transbrasiliana e aumento do tráfego de veículos pagantes em 0,5%.

Como consequência, a receita líquida ajustada do primeiro trimestre, que exclui a receita de construção, atingiu R\$258,8 milhões, 7,7% maior quando comparada ao mesmo período do ano anterior.

Receita Operacional (R\$ mil)	3M25	3M24	D
Arrecadação de Pedágio	273.749	259.498	5,5%
Construção de Ativos das Concessões	16.792	17.833	-5,8%
Remuneração do Ativo Financeiro	5.960	716	n/c
Outras Receitas	2.740	2.532	8,2%
Receita Operacional Bruta (ROB)	299.241	280.579	6,7%
Deduções da Receita Bruta	(23.667)	(22.416)	5,6%
Receita Operacional Líquida (ROL)	275.574	258.163	6,7%
Construção de Ativos das Concessões	16.792	17.833	-5,8%
Receita Operacional Líquida Ajustada	258.782	240.330	7,7%

Custos e despesas operacionais

Os custos operacionais consolidados, excluindo custos de construção, provisão para manutenção e depreciação e amortização, atingiram R\$118,3 milhões no 3M25 (redução de 14,9%) em função principalmente dos menores custos de manutenção na Triunfo Concebra.

As despesas operacionais consolidadas (excluindo depreciação, amortização e despesas não recorrentes) totalizaram R\$ 71,4 milhões, representando um aumento de 103,7% em relação ao mesmo período do ano anterior. Esse crescimento decorreu principalmente em virtude de multa administrativa de R\$ 21,0 milhões aplicada pela ANTT em virtude da não execução parcial de obras da Triunfo Transbrasiliana, R\$ 9,0 milhões em despesas com consultoria jurídica e R\$ 3,5 milhões de acordo judicial civil, ambos da Triunfo Concebra.



Custos Operacionais (R\$ mil)	3M25	3M24	D
Operação e Manutenção das Rodovias	(82.240)	(103.990)	-20,9%
Custo com Pessoal	(23.559)	(23.620)	-0,3%
Obrigações da Concessão	(12.529)	(11.396)	9,9%
Custo Operacional	(118.328)	(139.006)	-14,9%
Depreciação e Amortização	(45.899)	(41.193)	11,4%
Custo de Construção	(16.691)	(17.714)	-5,8%
Provisão para Manutenção - IAS 37	(24)	(89)	-73,0%
Custo Operacional Total	(180.942)	(198.002)	-8,6%

Despesas Operacionais (R\$ mil)	3M25	3M24	D
Despesas Gerais e Administrativas	(56.024)	(21.286)	163,2%
Remuneração dos Administradores	(7.144)	(4.827)	48,0%
Despesas com Pessoal	(9.923)	(9.555)	3,9%
Outras Receitas (Despesas) Administrativas	1.722	638	169,9%
Despesa Operacional	(71.369)	(35.030)	103,7%
Depreciação e Amortização	(1.849)	(2.743)	-32,6%
Resultado de Equivalência Patrimonial	11.410	10.694	6,7%
Despesas Não Recorrentes	(7.671)	(451)	n/c
Despesa Operacional Total	(69.479)	(27.530)	152,4%

Lucro (Prejuízo) Líquido

No 3M25 o prejuízo líquido no período foi de R\$ 10,3 milhões, registrando uma reversão em comparação com o mesmo período de 2024, atribuída principalmente aos motivos elencados acima e do pior resultado financeiro em R\$ 7,0 milhões em função da maior atualização monetária no período e do reconhecimento da dívida da Concer em dezembro de 2024.

	3M25	3M24	D
Lucro Operacional	25.153	32.631	-22,9%
Resultado Financeiro	(45.495)	(38.456)	18,3%
Receitas Financeiras	2.880	5.185	-44,5%
Despesas Financeiras	(48.375)	(43.641)	10,8%
Resultado Antes dos Impostos	(20.342)	(5.825)	n/c
Impostos Sobre Lucro	12	(2.019)	n/c
Impostos Correntes	(752)	(5.429)	-86,1%
Impostos Diferidos	764	3.410	-77,6%
Lucro (prejuízo) de operações em continuidade	(20.330)	(7.844)	159,2%
Resultados de operações descontinuadas	9.364	14.815	-36,8%
Lucro (prejuízo) Líquido Consolidado do Período	(10.966)	6.971	n/c
Atribuível a:			
Acionistas Não Controladores	658	(1.877)	n/c
Lucro (Prejuízo) Líquido do Período	(10.308)	5.094	n/c

Relatório sobre a revisão das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

**Grant Thornton Auditores
Independentes Ltda.**

Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 -
12º andar Itaim Bibi, São Paulo (SP) Brasil
T +55 11 3886-5100
www.grantthornton.com.br

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Triunfo Participações e Investimentos S.A. - TPI
São Paulo – SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A. (Companhia), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 31 de março de 2025, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com a NBC TG 21 – Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). A revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum outro fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, incluídas nas informações trimestrais acima referidas, não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 (R4) e a IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional (individual e consolidado)

Chamamos atenção para os eventos informados nas Notas Explicativas nºs 1 e 10, que descrevem que as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas no pressuposto de continuidade operacional. Adicionalmente, a citada nota explicativa descreve a situação de incerteza sobre os contratos de concessão de determinadas controladas que, no encerramento do trimestre findo em 31 de março de 2025, se encontravam em situações de relicitação, arbitragens pendentes de conclusão quanto ao balanceamento econômico/financeiro e eventual repactuação dos citados contratos (além de discussões judiciais quanto à aspectos de eventual alienação societária de controlada em conjunto).

Em novembro de 2023, as concessionárias controladas protocolaram junto ao Ministério dos Transportes uma proposta de otimização e readequação dos contratos de concessões pela Portaria 848. Desde então, após a aprovação de otimização contratual pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), em 22 de dezembro de 2024, o Tribunal de Contas da União (TCU) admitiu a solicitação de solução consensual. Ainda existem diversas etapas a serem cumpridas, considerando a renegociação entre as partes em relação ao atendimento das premissas públicas estabelecidas na Portaria 848 e na política pública de outorgas, bem como análise, pela ANTT e pelo TCU, quanto ao reequilíbrio proposto no novo termo aditivo de otimização e readequação do contrato de concessão (dentre outros assuntos).

Estes assuntos, em adição ao capital circulante líquido negativo da Companhia em 31 de março de 2025, nos montantes de R\$36.864 mil e R\$1.158.955 mil (individual e consolidado, respectivamente), indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia e de suas controladas. Os planos e ações que estão sendo desenvolvidos pela administração para o reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro e a necessária geração de caixa da Companhia e de suas controladas estão descritos na Nota Explicativa nº1. Nossa conclusão não está ressalvada com relação a esses assuntos.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de três meses findo em **31** de março de **2025**, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de **IAS 34**. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na **NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado**. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

São Paulo, **07** de maio de **2025**

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1



Thiago Bregatto
Contador CRC 1SP-234.100/O-4

Índice

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	1
Balanço Patrimonial Passivo	2
Demonstração do Resultado	3
Demonstração do Resultado Abrangente	4
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	5
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	
DMPL - 01/01/2025 à 31/03/2025	6
DMPL - 01/01/2024 à 31/03/2024	7
Demonstração de Valor Adicionado	8

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	9
Balanço Patrimonial Passivo	10
Demonstração do Resultado	12
Demonstração do Resultado Abrangente	13
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	14
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	
DMPL - 01/01/2025 à 31/03/2025	15
DMPL - 01/01/2024 à 31/03/2024	16
Demonstração de Valor Adicionado	17

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
1	Ativo Total	1.048.705	1.061.800
1.01	Ativo Circulante	17.132	48.679
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.893	2.147
1.01.01.01	Caixa e Equivalentes de caixa - Disponíveis	1.893	2.147
1.01.03	Contas a Receber	14.504	653
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	14.504	653
1.01.03.02.01	Adiantamento a fornecedores	342	221
1.01.03.02.02	Contas a receber - Partes relacionadas	13.493	2
1.01.03.02.03	Outros créditos	669	430
1.01.06	Tributos a Recuperar	735	385
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	735	385
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	0	45.494
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	45.494
1.01.08.01.01	Participações a comercializar	0	45.494
1.02	Ativo Não Circulante	1.031.573	1.013.121
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	256.914	259.590
1.02.01.04	Contas a Receber	244.907	247.545
1.02.01.04.03	Contas a Receber - Partes Relacionadas	244.907	247.545
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	10.061	10.061
1.02.01.09.03	Propriedade para investimentos	10.061	10.061
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	1.946	1.984
1.02.01.10.03	Depósitos Judiciais	1.946	1.984
1.02.02	Investimentos	766.855	745.794
1.02.02.01	Participações Societárias	764.795	744.154
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	764.795	744.154
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	2.060	1.640
1.02.02.02.01	Adiantamento para aquisição de investimentos	2.060	1.640
1.02.03	Imobilizado	1.707	1.613
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	1.707	1.613
1.02.04	Intangível	6.097	6.124
1.02.04.01	Intangíveis	6.097	6.124
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	6.097	6.124

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
2	Passivo Total	1.048.705	1.061.800
2.01	Passivo Circulante	53.996	59.501
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	14.207	12.021
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	14.207	12.021
2.01.02	Fornecedores	918	729
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	918	729
2.01.03	Obrigações Fiscais	16.523	16.332
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	16.523	16.332
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	16.523	16.332
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	10.482	20.603
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	10.482	20.603
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	10.482	20.603
2.01.05	Outras Obrigações	11.866	9.816
2.01.05.02	Outros	11.866	9.816
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	52	52
2.01.05.02.07	Outras Obrigações	11.814	9.764
2.02	Passivo Não Circulante	81.993	79.275
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	9.869	9.853
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	9.869	9.853
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	9.869	9.853
2.02.02	Outras Obrigações	0	366
2.02.02.02	Outros	0	366
2.02.02.02.04	Impostos, taxas e contribuições	0	366
2.02.03	Tributos Diferidos	2.905	2.905
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	2.905	2.905
2.02.04	Provisões	69.219	66.151
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	69.219	66.151
2.02.04.01.05	Provisão sobre PL negativo de controladas	69.112	66.151
2.02.04.01.06	Provisões para demandas judiciais e administrativas	107	0
2.03	Patrimônio Líquido	912.716	923.024
2.03.01	Capital Social Realizado	842.979	842.979
2.03.02	Reservas de Capital	29.553	29.553
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	-10.894	-10.894
2.03.02.07	Reservas de capital	40.447	40.447
2.03.04	Reservas de Lucros	14.904	14.904
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	14.904	14.904
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	25.280	35.588

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 31/03/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 31/03/2024
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-23.739	-8.319
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-23.739	-8.319
3.04.02.01	Despesas Gerais e Administrativas	-23.739	-8.319
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-23.739	-8.319
3.06	Resultado Financeiro	4.362	-1.402
3.06.01	Receitas Financeiras	5.165	3.016
3.06.01.01	Receitas Financeiras	5.165	3.016
3.06.02	Despesas Financeiras	-803	-4.418
3.06.02.01	Despesas Financeiras	-803	-4.418
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-19.377	-9.721
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-295	0
3.08.01	Corrente	-295	0
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-19.672	-9.721
3.10	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	9.364	14.815
3.10.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas	9.364	14.815
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	-10.308	5.094
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		
3.99.01	Lucro Básico por Ação		
3.99.01.01	ON	-0,23764	0,11744
3.99.02	Lucro Diluído por Ação		
3.99.02.01	ON	-0,23764	0,11744

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 31/03/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 31/03/2024
4.01	Lucro Líquido do Período	-10.308	5.094
4.03	Resultado Abrangente do Período	-10.308	5.094

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 31/03/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 31/03/2024
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	4.882	1.302
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-3.876	-1.940
6.01.01.01	Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	-19.378	-9.722
6.01.01.02	Provisão para contingências, líquidas de baixas e reversões	107	0
6.01.01.04	Depreciação do Imobilizado	80	111
6.01.01.05	Amortização do Intangível	42	121
6.01.01.06	Baixa de Ativo Imobilizado e Intangível	0	1.961
6.01.01.07	Amortização do ágio e deságio sobre investimento	0	11
6.01.01.08	Variações Monetárias de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	771	953
6.01.01.09	Variações Monetárias de Contratos com Empresas Ligadas, Operações não Comerciais	-1.683	1.101
6.01.01.10	Perdas (Ganhos) na alienação de investimentos	-2.013	-1.045
6.01.01.12	Resultado de Equivalência Patrimonial	18.198	4.569
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	8.758	3.242
6.01.02.02	Contas a receber empresas ligadas, operações comerciais	5.294	1.999
6.01.02.03	Impostos a Recuperar	-350	162
6.01.02.04	Outros Valores a Receber	-360	-234
6.01.02.05	Fornecedores	189	-323
6.01.02.06	Contas a pagar empresas ligadas, operações comerciais	180	2.046
6.01.02.07	Obrigações Sociais e Trabalhistas	2.186	10.113
6.01.02.08	Impostos, Taxas e Contribuições	-175	-298
6.01.02.10	Depósitos judiciais	38	-25
6.01.02.11	Adiantamentos de clientes e outras contas a pagar	1.756	-10.198
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	3.329	858
6.02.01	Investimentos em Controladas e Coligadas	-896	-2.296
6.02.05	Dividendos e Juros sobre Capital Próprio Recebidos	4.413	3.634
6.02.06	Aquisição de Bens do Imobilizado	-174	-25
6.02.08	Adições ao Ativo Intangível	-14	-455
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-8.465	-2.533
6.03.05	Pagamentos para Empresas Ligadas, Operações não Comerciais	0	-2.006
6.03.06	Recebimentos de Empresas Ligadas, Operações não Comerciais	397	241
6.03.07	Juros Recebidos de Empresas Ligadas, Operações não Comerciais	-3.210	3.219
6.03.09	Pagamento de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	-5.652	-2.521
6.03.10	Juros e Remunerações Pagas sobre Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	0	-1.466
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-254	-373
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	2.147	1.114
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	1.893	741

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 31/03/2025**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	842.979	29.553	50.492	0	0	923.024
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	842.979	29.553	50.492	0	0	923.024
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	-10.308	0	0	-10.308
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	-10.308	0	0	-10.308
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	842.979	29.553	40.184	0	0	912.716

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 31/03/2024**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	842.979	29.553	24.904	0	0	897.436
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	842.979	29.553	24.904	0	0	897.436
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	5.094	0	0	5.094
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	5.094	0	0	5.094
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	842.979	29.553	29.998	0	0	902.530

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 31/03/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 31/03/2024
7.01	Receitas	3.750	2.943
7.01.02	Outras Receitas	3.750	2.943
7.01.02.02	Outras Receitas	3.750	2.943
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-5.682	-3.063
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-3.353	-3.063
7.02.04	Outros	-2.329	0
7.03	Valor Adicionado Bruto	-1.932	-120
7.04	Retenções	-123	-264
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-123	-264
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	-2.055	-384
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	-3.669	13.263
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	-8.834	10.246
7.06.02	Receitas Financeiras	5.165	3.017
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	-5.724	12.879
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	-5.724	12.879
7.08.01	Pessoal	2.616	2.598
7.08.01.01	Remuneração Direta	1.836	1.855
7.08.01.02	Benefícios	689	652
7.08.01.03	F.G.T.S.	91	91
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	942	574
7.08.02.01	Federais	901	527
7.08.02.02	Estaduais	1	2
7.08.02.03	Municipais	40	45
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	1.026	4.613
7.08.03.01	Juros	803	4.418
7.08.03.02	Aluguéis	194	156
7.08.03.03	Outras	29	39
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-19.672	-9.721
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-19.672	-9.721
7.08.05	Outros	9.364	14.815
7.08.05.01	Lucros (Prejuízo) de Operações Descontinuadas	9.364	14.815

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
1	Ativo Total	2.721.127	2.767.000
1.01	Ativo Circulante	174.268	232.678
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	43.451	53.276
1.01.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa - Disponíveis	25.708	42.700
1.01.01.02	Caixa restrito	17.743	10.576
1.01.03	Contas a Receber	81.895	129.244
1.01.03.01	Clientes	81.895	83.750
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	0	45.494
1.01.03.02.02	Participações a comercializar	0	45.494
1.01.06	Tributos a Recuperar	15.916	15.272
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	15.916	15.272
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	33.006	34.886
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	8.701	8.701
1.01.08.01.01	Ativos não circulantes mantidos para venda	8.701	8.701
1.01.08.03	Outros	24.305	26.185
1.02	Ativo Não Circulante	2.546.859	2.534.322
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	1.523.730	1.540.857
1.02.01.04	Contas a Receber	34.497	34.496
1.02.01.04.01	Clientes	1.215	1.214
1.02.01.04.03	Indenizações a receber - aditivos	33.282	33.282
1.02.01.07	Tributos Diferidos	41.939	42.398
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	41.939	42.398
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	217.832	210.633
1.02.01.09.03	Créditos com Controladores	217.832	210.633
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	1.229.462	1.253.330
1.02.01.10.03	Depósitos Judiciais	23.926	43.340
1.02.01.10.04	Impostos a recuperar	2.653	2.653
1.02.01.10.05	Outros Créditos	5.985	0
1.02.01.10.06	Ativos de direito de uso	2.603	2.200
1.02.01.10.07	Ativo financeiro	1.181.019	1.191.861
1.02.01.10.08	Propriedade para investimentos	13.276	13.276
1.02.02	Investimentos	58.964	1.640
1.02.02.01	Participações Societárias	58.964	1.640
1.02.02.01.04	Participações em Controladas em Conjunto	56.904	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	2.060	1.640
1.02.03	Imobilizado	163.104	161.660
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	163.104	161.660
1.02.04	Intangível	801.061	830.165
1.02.04.01	Intangíveis	801.061	830.165
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	586.506	624.982
1.02.04.01.02	Intangível em construção	214.555	205.183

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
2	Passivo Total	2.721.127	2.767.000
2.01	Passivo Circulante	1.333.223	1.118.479
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	113.349	107.298
2.01.01.01	Obrigações Sociais	65.975	63.492
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	47.374	43.806
2.01.02	Fornecedores	96.561	87.484
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	96.561	87.484
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	1.059.215	874.998
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	1.047.174	855.509
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	1.047.174	855.509
2.01.04.02	Debêntures	12.041	19.489
2.01.04.02.01	Debêntures	12.041	19.489
2.01.05	Outras Obrigações	63.231	47.951
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	1.841	1.293
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	1.841	1.293
2.01.05.02	Outros	61.390	46.658
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	1.598	1.596
2.01.05.02.06	Outros débitos	57.020	42.921
2.01.05.02.09	Passivo de arrendamento	2.772	2.141
2.01.06	Provisões	867	748
2.01.06.02	Outras Provisões	867	748
2.01.06.02.04	Obrigações contrato de concessão	867	748
2.02	Passivo Não Circulante	490.007	739.658
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	307.564	553.276
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	10.059	255.815
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	10.059	255.815
2.02.01.02	Debêntures	297.505	297.461
2.02.01.02.01	Debêntures	297.505	297.461
2.02.02	Outras Obrigações	107.596	108.409
2.02.02.02	Outros	107.596	108.409
2.02.02.02.04	Impostos, Taxas e Contribuições	40.551	43.170
2.02.02.02.06	Outros débitos	43.301	42.076
2.02.02.02.07	Instrumentos Financeiros Derivativos	445	0
2.02.02.02.08	Passivo de arrendamento	24	86
2.02.02.02.09	Fornecedores	23.275	23.077
2.02.04	Provisões	74.847	77.973
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	69.507	72.492
2.02.04.01.06	Provisão para demandas judiciais e administrativas	69.507	72.492
2.02.04.02	Outras Provisões	5.340	5.481
2.02.04.02.04	Obrigações contrato de concessão	5.294	5.435
2.02.04.02.05	Provisão sobre passivo a descoberto de subsidiárias	46	46
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	897.897	908.863
2.03.01	Capital Social Realizado	842.979	842.979
2.03.02	Reservas de Capital	29.553	29.553
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	-10.894	-10.894

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
2.03.02.07	Reservas de Capital	40.447	40.447
2.03.04	Reservas de Lucros	14.904	14.904
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	14.904	14.904
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	25.280	35.588
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores	-14.819	-14.161

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 31/03/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 31/03/2024
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	275.574	258.163
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-180.942	-198.002
3.02.01	Operação, Manutenção e Conservação de Rodovias	-180.942	-198.002
3.03	Resultado Bruto	94.632	60.161
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-69.479	-27.530
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-69.479	-27.530
3.04.02.01	Despesas Gerais e Administrativas	-69.479	-27.530
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	25.153	32.631
3.06	Resultado Financeiro	-45.495	-38.456
3.06.01	Receitas Financeiras	2.880	5.185
3.06.02	Despesas Financeiras	-48.375	-43.641
3.06.02.01	Despesas Financeiras	-48.375	-43.641
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-20.342	-5.825
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	12	-2.019
3.08.01	Corrente	-752	-5.429
3.08.02	Diferido	764	3.410
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-20.330	-7.844
3.10	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	9.364	14.815
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	9.364	14.815
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	-10.966	6.971
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	-10.308	5.094
3.11.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	-658	1.877
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		
3.99.01	Lucro Básico por Ação		
3.99.01.01	ON	-0,23764	0,11744
3.99.02	Lucro Diluído por Ação		
3.99.02.01	ON	-0,23764	0,11744

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 31/03/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 31/03/2024
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	-10.966	6.971
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	-10.966	6.971
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	-10.308	5.094
4.03.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	-658	1.877

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 31/03/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 31/03/2024
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	94.962	91.419
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	64.917	90.241
6.01.01.01	Lucro (Prejuízo) Antes do imposto de renda	-9.754	9.334
6.01.01.04	Depreciação do imobilizado	692	1.150
6.01.01.05	Amortização do intangível	64.013	75.837
6.01.01.06	Baixa de ativo imobilizado e intangível	129	833
6.01.01.07	Margem de construção	-101	-119
6.01.01.08	Variações Monetárias de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	27.114	26.753
6.01.01.10	Provisão para contingências, líquidas de baixas e reversões	-2.985	828
6.01.01.15	Remuneração do ativo financeiro	-25.782	-33.990
6.01.01.17	Resultado de equivalência patrimonial	-11.410	-10.694
6.01.01.19	Ajuste a valor justo de bens reversíveis e indenizáveis	22.745	20.062
6.01.01.20	Amortização do ágio e deságio sobre investimentos	256	247
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	30.045	1.178
6.01.02.01	Contas a Receber de Clientes	1.854	-9.146
6.01.02.02	Contas a Receber Empresas Ligadas, Operações Comerciais	-7.199	-8.462
6.01.02.03	Impostos a Recuperar	-644	430
6.01.02.04	Depósitos judiciais	19.414	747
6.01.02.05	Fornecedores	9.275	14.670
6.01.02.06	Contas a pagar empresas ligadas, operações comerciais	548	-1.607
6.01.02.07	Obrigações Sociais e Trabalhistas	3.568	3.260
6.01.02.08	Impostos, Taxas e Contribuições	-888	-678
6.01.02.11	Adiantamentos de Clientes e Outras Contas a Pagar	15.301	9.298
6.01.02.13	Outros valores a receber	-11.753	-8.070
6.01.02.15	Outras variações de ativos e passivos	569	736
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-23.345	-22.323
6.02.04	Dividendos e juros sobre o capital próprio recebidos	0	4.008
6.02.05	Aquisição de Bens do Imobilizado	-2.244	-2.488
6.02.07	Adições ao Ativo Intangível	-21.101	-23.843
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-88.609	-79.296
6.03.09	Pagamentos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	-88.609	-79.296
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-16.992	-10.200
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	42.700	50.869
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	25.708	40.669

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 31/03/2025**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	842.979	29.553	50.492	0	0	923.024	-14.161	908.863
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	842.979	29.553	50.492	0	0	923.024	-14.161	908.863
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	-10.308	0	0	-10.308	-658	-10.966
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	-10.308	0	0	-10.308	-658	-10.966
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	842.979	29.553	40.184	0	0	912.716	-14.819	897.897

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 31/03/2024**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	842.979	29.553	32.925	-8.021	0	897.436	3.116	900.552
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	842.979	29.553	32.925	-8.021	0	897.436	3.116	900.552
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	5.094	0	5.094	1.877	6.971
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	5.094	0	5.094	1.877	6.971
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	-8.021	8.021	0	0	0	0
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	0	-8.021	8.021	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	842.979	29.553	24.904	5.094	0	902.530	4.993	907.523

DFs Consolidadas / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 31/03/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 31/03/2024
7.01	Receitas	340.206	360.793
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	314.783	305.064
7.01.02	Outras Receitas	25.423	55.729
7.01.02.01	Receitas de Construção	16.792	17.833
7.01.02.03	Outras Receitas	7.955	3.906
7.01.02.04	Receitas de remuneração de ativo financeiro	676	33.990
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-213.294	-156.125
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-73.821	-33.896
7.02.04	Outros	-139.473	-122.229
7.02.04.01	Custos dos Serviços Prestados	-120.168	-104.249
7.02.04.02	Custos de Construção	-16.691	-17.714
7.02.04.03	Outros Custos Operacionais	-2.614	-266
7.03	Valor Adicionado Bruto	126.912	204.668
7.04	Retenções	-47.747	-77.236
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-47.747	-77.236
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	79.165	127.432
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	2.880	19.463
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	0	10.694
7.06.02	Receitas Financeiras	2.880	5.703
7.06.03	Outros	0	3.066
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	82.045	146.895
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	82.045	146.895
7.08.01	Pessoal	33.963	34.396
7.08.01.01	Remuneração Direta	24.285	23.559
7.08.01.02	Benefícios	8.088	6.878
7.08.01.03	F.G.T.S.	904	3.156
7.08.01.04	Outros	686	803
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	-12.595	37.421
7.08.02.01	Federais	-28.756	21.736
7.08.02.02	Estaduais	8.460	254
7.08.02.03	Municipais	7.701	15.431
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	71.643	68.107
7.08.03.01	Juros	33.446	38.667
7.08.03.02	Aluguéis	1.231	1.160
7.08.03.03	Outras	36.966	28.280
7.08.03.03.01	Remuneração do poder concedente	12.529	11.396
7.08.03.03.02	Outras	24.437	16.884
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-20.330	-7.844
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-19.672	-9.721
7.08.04.04	Part. Não Controladores nos Lucros Retidos	-658	1.877
7.08.05	Outros	9.364	14.815
7.08.05.02	Lucros (Prejuízo) de Operações Descontinuadas	9.364	14.815

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediária individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A. (“Triunfo”, “Companhia” ou “Controladora”), constituída em 11 de janeiro de 1999, tem por objeto específico a participação em outras sociedades e a realização de investimentos em negócios, empreendimentos e sociedades. É uma sociedade anônima de capital aberto, constituída de acordo com as leis brasileiras, com sede em São Paulo, capital, e com ações negociadas na B3 (Brasil, Bolsa, Balcão) desde 23 de julho de 2007 no segmento de governança denominado “Novo Mercado” sob a sigla “TPIS3”.

1.1. Principais investimentos da Companhia

As Controladas diretas e indiretas e sociedades controladas em conjunto da Companhia estão sumarizadas na Nota Explicativa nº 2.3. A seguir estão apresentados os principais contratos de concessão da Companhia, por entidade investida, segregados por segmento do negócio:

i) Concessionárias de rodovias

Concer

A Concer explora 180 km da BR-040/MG/RJ, trecho Juiz de Fora – Petrópolis – Rio de Janeiro (Trevo das Missões), tendo como objeto a recuperação, o reforço, o monitoramento, o melhoramento, a manutenção, a conservação, a operação e a exploração da rodovia. O início da concessão ocorreu em 1º de março de 1996 e o prazo original era de 25 anos, ou seja, até fevereiro de 2021. Em razão de desequilíbrios econômico-financeiro e descumprimentos contratuais de responsabilidade do poder concedente, especialmente os resultantes das perdas decorrentes da pandemia da Covid-19 e do inadimplemento da Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT” ou “poder concedente”) no âmbito do 12º Termo Aditivo ao contrato de concessão (“12º Aditivo”), a Concer obteve, em 25 de fevereiro de 2021, decisões liminares que prorrogaram inicialmente o prazo da concessão por 717 dias a contar de 28 de fevereiro de 2021. Posteriormente, a concessão foi prorrogada, também por decisão judicial, até a conclusão final de processo licitatório e a efetiva delegação dos serviços à nova concessionária, caso antes não seja proferida a decisão de mérito, que trata do reequilíbrio econômico-financeiro, conforme detalhado adiante.

Em 30 de abril de 2014, foi firmado junto ao Poder Concedente o 12º Termo Aditivo, tendo como objeto a inclusão de novos investimentos em complementação à verba já inicialmente prevista para a execução das obras da Nova Subida da Serra de Petrópolis (“NSS”), constante do Programa de Exploração da Rodovia (“PER”), e dispor sobre a modalidade de reequilíbrio econômico-financeiro mediante aportes de recursos do Poder Concedente por meio da ANTT ou, em caso de não realização de maneira tempestiva e adequada desses, por meio de extensão do prazo do contrato de concessão, conforme disposto na cláusula 2.4. do 12º Termo Aditivo.

Como metodologia de recomposição da equação econômico-financeira da Concessão, o 12º Termo Aditivo determina o aporte direto de recursos pela União por meio da ANTT, sendo fixados os montantes de cada um dos aportes, bem como as datas para sua realização.

De maneira alternativa e em caso de inadimplemento da obrigação financeira a cargo da União, o 12º Termo Aditivo estabelece o reequilíbrio por meio de extensão de prazo contratual (até dezessete anos e meio), conforme parâmetros fixados no referido termo de aditamento.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediária individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Até a presente data, os aportes pactuados no 12º Termo Aditivo não foram materialmente honrados. Em consequência do inadimplemento da União, a obra da NSS encontra-se paralisada desde agosto de 2016, ainda sem previsão de retomada.

Em 20 de janeiro de 2025, a ANTT publicou o edital do leilão para a concessão da BR-040, operado pela Concer, com previsão de assunção do novo concessionário em agosto de 2025. Em 30 de abril de 2025, foi realizado leilão do trecho tendo como vencedor o consórcio entre as empresas Construcap; Copasa e OHLA.

Em 24 de fevereiro de 2025, O Tribunal Regional Federal da 2ª Região decidiu favoravelmente à Companhia em três Ações Cíveis Públicas movidas pelo Ministério Público Federal, reformando a sentença de primeira instância e afastando as condenações anteriores. A decisão reconheceu a validade do projeto executivo das obras da Nova Subida da Serra, a legitimidade de ajustes e revisões no contrato de concessão de rodovias, a possibilidade de adaptação do contrato de concessão e que a prorrogação da concessão visa a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, sem configurar renovação de outorga, evitando tarifas elevadas.

Dessa forma, a Concer segue adotando todas as medidas cabíveis para garantir a devida compensação pelos investimentos realizados e os direitos assegurados no contrato de concessão e no 12º Termo Aditivo, já reconhecidos em diversas decisões judiciais favoráveis e mensuradas em perícia econômica e contábil.

Concebra

A Concebra explora as rodovias BR-060, BR-153 e BR-262, trecho entre Distrito Federal e os estados de Minas Gerais e Goiás. O trecho concedido totaliza 733,30 km, sendo: 630,20 km da BR 060 e BR 153, desde o entroncamento com a BR 251, no Distrito Federal, até a divisa dos estados de Minas Gerais e São Paulo, e 103,10 km da BR 262, do entroncamento com a BR 153 ao entroncamento com a BR 050, em Uberaba, no estado de Minas Gerais, inclusive realizando a recuperação, manutenção, melhoramento, monitoração, conservação e operação. O início da concessão ocorreu em 31 de janeiro de 2014, e o prazo da concessão é de 30 anos.

De acordo com o programa nacional de concessão de rodovias federais, a controlada assumiu a rodovia com a previsão de realizar investimentos significativos nos primeiros cinco anos da concessão, financiados com capital dos acionistas e de terceiros. Em 24 de fevereiro de 2016, o BNDES aprovou o financiamento de longo prazo da controlada, com carência de amortização até o final do ano de investimentos (previsto em 5 anos) e prazo de amortização de 20 anos. A indefinição sobre a composição dos demais bancos públicos que fariam o repasse de parte dos recursos aprovados, resultou no vencimento do empréstimo ponte no dia 15 de dezembro de 2016 e inadimplência da Concebra. Em 23 de dezembro de 2019 a Concebra assinou junto ao BNDES o instrumento de confissão e reescalonamento da dívida, com interveniência da Companhia. Vide maiores detalhes na Nota Explicativa nº 17.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediária individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 13 de abril de 2020, a Concebra apresentou requerimento à ANTT para adesão ao processo de relicitação. Dentre outros fatores que justificaram a decisão pela relicitação, destacam-se: a não solução dos diversos desequilíbrios do contato de concessão; a drástica alteração no cenário econômico em relação ao previsto e considerado no momento da licitação; a impossibilidade da reprogramação dos investimentos decorrente da não conversão em lei da Medida Provisória nº 800/17; e, principalmente, a imprevisível redefinição da política pública de financiamento de longo prazo, que frustrou a liberação do crédito prometido e aprovado, acarretando em consequências gravíssimas na relação econômico-financeira com o poder concedente, tornando-a onerosa.

Diante da decisão do Tribunal Arbitral, em março de 2021, a Concebra impulsionou o pedido de adesão à relicitação. Em 22 de junho de 2021, a ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres) atestou a viabilidade técnica e jurídica para tal requerimento. Em 22 de novembro de 2021, foi publicada decreto nº 10.864, qualificando a Concebra para fins de relicitação.

Em 18 de fevereiro de 2022, foi assinado o 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão para fins de relicitação sujeito a condição resolutiva, que teve vigência de 24 meses a contar da publicação do Decreto que qualificou o empreendimento para fins de relicitação. Em 18 de março de 2022, foi protocolada na ANTT a garantia de execução, implementando assim a condição resolutiva do termo aditivo, que passou a valer integralmente. A partir de 03 de abril de 2022 passou a ser aplicada a tarifa média de pedágio no montante de R\$6,50, conforme previsto no 2º Termo Aditivo.

O termo aditivo estabelecia as condições de prestação dos serviços de manutenção, conservação, operação e monitoração, e da execução dos investimentos essenciais contemplados no contrato de concessão originário, assim como as responsabilidades durante o período de transição e de transferência da concessão, a fim de garantir a continuidade e segurança dos serviços essenciais relacionados ao Empreendimento. Além disso, o aditivo também determinava a suspensão das obrigações de investimentos previstas no contrato de concessão originário não constantes em seu Anexo I e, ao fim de sua vigência ou a celebração do novo contrato de concessão entre a ANTT e o futuro concessionário, a controlada Concebra faria jus a uma indenização referente aos investimentos vinculados aos bens reversíveis (indenizáveis) não depreciados ou amortizados, calculados pelo custo histórico e atualizado pelo IPCA, assim como determina a resolução 5.860 de 03 de dezembro de 2019.

O 2º Termo Aditivo esteve em vigor até 20 novembro de 2023, até o fim de sua vigência não foi realizado novo leilão bem como não foi celebrado novo termo aditivo entre as partes. Em 21 de novembro de 2023, foi interposta Ação Civil Pública pelo Ministério Público Federal, processo nº 1009673-31.2023.4.06.3802 (“ACP”), em trâmite na 4ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG, que determinou a prorrogação da manutenção da prestação dos serviços do contrato de concessão até a conclusão do processo de relicitação ou até eventual repactuação da Concessão nos termos da Portaria nº 848, de 25/08/2023 do Ministério dos Transportes.

Em 29 de dezembro de 2023, em razão da Decisão Judicial da 4ª Vara de Uberaba, a ANTT aprovou o reajuste das tarifas praticadas vigentes em 6,35%, no qual contempla a variação do IPCA entre o período de dezembro de 2021 a janeiro de 2023. O reajuste entrou em vigor a partir das 00:00 horas do dia 19 de fevereiro de 2024.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediária individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Considerando o encerramento da vigência do 2º Termo Aditivo sem a realização de um novo leilão ou celebração de novo termo aditivo entre as partes, bem como a manutenção da prestação dos serviços previstos no contrato de concessão por meio de decisão judicial da 4ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG, a controlada Concebra passou a reconhecer a receita integral proveniente da tarifa praticada como receita de arrecadação de pedágio a partir de 22 de novembro de 2023, em consonância com a interpretação técnica ICPC-01 item 20, conforme detalhado na Nota Explicativa nº 10.

Convém mencionar ainda que, conforme previsto na resolução 5.860/2019, o poder concedente contou com a contratação de um verificador independente para certificação dos valores a serem indenizados. O escopo do trabalho foi dividido em 8 produtos com objetivo de chegar-se ao valor da indenização pelos bens reversíveis e ainda não amortizados, resultando este descrito no Produto denominado 2B – Cálculo da indenização para os investimentos não depreciados em ativos reversíveis devido à concessionária. Embora o trabalho concluído, foi aberto o prazo para contraditório e ampla defesa da concessionária, que por sua vez, realizou as considerações pertinentes sobre os montantes apurados. Adicionalmente, o Poder Concedente na figura da INFRA S.A realizou aditivo contratual junto ao verificador independente para os subsequentes trabalhos de apuração dos valores a serem indenizados, dentre os quais produtos 2C e 2D, em andamento até 31 de março de 2025.

Em 06 de junho de 2024, o Tribunal Regional Federal da 6ª Região em decisão ao Agravo de Instrumento nº 6000318-66.2023.4.06.0000/MG, suspende parcialmente os efeitos da decisão quanto a exigência da prestação da Garantia de Execução do Contrato previsto na Cláusula Sétima do 2º Termo Aditivo.

Em paralelo ao processo de relicitação, em 28 de novembro de 2023 a controlada Concebra protocolou junto ao Ministério dos Transportes proposta de otimização e readequação do Contrato de Concessão pela Portaria 848. Em 07 de dezembro de 2023, o Ministério dos Transportes se manifestou favorável a pré-admissibilidade do Requerimento, e, o encaminhou a INFRA S.A e ANTT para suas respectivas avaliações. Ainda há diversas etapas a serem cumpridas, como a análise preliminar pela INFRA S.A. em relação ao atendimento às premissas públicas estabelecidas na portaria e na política pública de outorgas, bem como a análise, pela ANTT, da vantajosidade do novo termo aditivo de otimização e readequação do contrato de concessão.

Diante do pedido de relicitação da Concebra, e por decisão de política pública do Poder Concedente, o trecho rodoviário objeto do Contrato de Concessão 004/2013, foi dividido em três novos trechos:

- BR-153/060, entre Goiânia/GO e o Distrito Federal, a ser concedido juntamente com o trecho da BR-040, de Cristalina/GO até o Distrito Federal, denominado Rota Pequi;
- BR-153/GO/MG, entre Goiânia/GO e Fronteira/MG, e BR-262, do entroncamento com a BR-153 até Uberaba/MG, denominado Rota Sertaneja; e
- BR-262/MG, entre Uberaba/MG e Betim/MG, denominado Rota do Zebu.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediária individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 31 de março de 2025, o projeto da Rota Pequiana permanece com os estudos de viabilidade em execução pela Infra S.A.

Em 11 de julho de 2024, o Ministério dos Transportes por meio do Ofício nº 597/2024, solicitou a Agência Nacional de Transportes Terrestre (ANTT), a suspensão da publicação do Edital do projeto de Concessão da Rota Sertaneja – BR 153/262/GO/MG (Hidrolândia/GO – Div. MG/SP – Uberaba/MG), considerando que se encontra em avaliação pela INFRA S.A a otimização contratual parcial do Contrato de Concessão administrado pela Concebra, referente ao trecho BR-153/262/MG/GO e BR-060/153/DF/GO.

Em 22 de julho de 2024, conforme Deliberação nº 218, a Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) aprova o Edital de Concessão nº 3/2024, para Concessão Rodoviária do trecho da BR 262, denominado “Rota Zebu”, com início no entroncamento com a BR 381 em Betim até o entroncamento com a BR 050/464 em Uberaba, totalizando uma extensão de 438,9 quilômetros. Referido Edital foi publicado no Diário Oficial da União em 23 de julho de 2024.

Após a realização do leilão da Rota Zebu, em 31 de outubro de 2024, no qual o Consórcio Rotas do Brasil S.A. foi declarado vencedor, o processo avançou para a fase de homologação do resultado pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT). Com a homologação concluída, a assinatura do Contrato de Concessão ocorreu em 14 de fevereiro de 2025, sendo sua publicação no Diário Oficial da União (DOU) realizada em 17 de fevereiro de 2025. A partir desse marco, teve início a fase de convivência e os procedimentos de transição para a gestão da rodovia, conforme as obrigações contratuais estabelecidas, processo que se concluirá com a efetiva assunção do trecho pelo novo concessionário.

Em 19 de março de 2025 foi formalizada a devolução ao Poder Concedente do trecho denominado “Rota Zebú”, especificamente no trecho da BR-262/MG, que se estende do entroncamento com a BR-381/MG (p/Betim/MG) até o entroncamento com a BR-050/MG (p/ Uberaba/MG). A Concebra permaneceu responsável pelo trecho até 20 de março de 2025, às 23h59. O trecho remanescente objeto do contrato de concessão 0004/2013 permanece sob a administração da Concebra.

Transbrasiliana

A Transbrasiliana explora 321,6 km do Lote Rodoviário nº 01, BR-153/SP, no Trecho Divisa MG/SP – Divisa SP/PR, assim como seus acessos. O objeto da concessão é a exploração da infraestrutura e da prestação de serviços públicos e obras, abrangendo a execução dos serviços de recuperação, manutenção, conservação, operação, ampliação e melhorias dos trechos concedidos. A Triunfo adquiriu a participação na Transbrasiliana em 05 de janeiro de 2015. O início da concessão ocorreu em 13 de fevereiro de 2008, e o prazo da concessão é de 25 anos, finalizando em fevereiro de 2033.

Ao longo desses anos de Concessão, a Companhia vem enfrentando diversos desafios, dentre eles, mas não limitado, o desequilíbrio econômico financeiro do Contrato em razão de: (i) atrasos nas Revisões Ordinárias previstas contratualmente, (ii) excesso de carga no pavimento devido a exclusão de balanças do Contrato de Concessão pela Agência Reguladora; e, (iii) ausência de reequilíbrio integral para a realização das obras de duplicação dos Lotes 01 e 03, entre o km 0 e o km 51,7 (Lote 1) e entre o km 162 e o km 195,2 (Lote 3), determinadas através de decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1007988-79.2017.4.01.3400 ajuizado pela Concessionária e que ainda não possui decisão definitiva (pendente de Trânsito em Julgado).

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediária individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Portanto, as tarifas atualmente recebidas pela Transbrasiliana não reequilibram integralmente o Contrato de Concessão.

Por fim, importante destacar que em 25 de agosto de 2023, o Ministério dos Transportes emitiu a Portaria 848/2023, com o objetivo de readaptar e otimizar os contratos de exploração de infraestrutura rodoviária federal, no qual as concessionárias interessadas deveriam apresentar estudos para demonstrar a vantajosidade de celebração de termo aditivo e prorrogação dos contratos originais por até quinze anos. Em 12 de dezembro de 2023, a Transbrasiliana protocolou junto ao Ministério dos Transportes proposta de otimização e readequação do Contrato de Concessão. Em 19 de dezembro de 2023 o Ministério dos Transportes se manifestou favorável a pré-admissibilidade do Requerimento, e, o encaminhou a INFRA S.A e CONJUR para suas respectivas avaliações.

Em 11 de setembro de 2024 foi publicada a Portaria nº 863 de 10 de setembro de 2024, que apresentou a manifestação favorável, com ressalvas, do Ministério dos Transportes, à admissibilidade do requerimento de readaptação e otimização do contrato de concessão da BR-153/SP. Conforme rito estabelecido na Portaria 848/2024, o processo ainda passará por análise e deliberações ANTT e TCU.

ii) Prestação de serviços de operação e manutenção de usina hidrelétrica

Tijóá

A Tijóá tem por objeto específico a geração de energia elétrica por meio da concessão da Usina Hidrelétrica Três Irmãos (“UHE Três Irmãos”) em regime de alocação de cotas de garantia física de energia e potência aos distribuidores de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional (SIN). A UHE Três Irmãos possui cinco unidades geradoras com turbinas Francis e potência instalada de 807,50 MW e garantia física de 217,5 MW médios.

A Triunfo, desde agosto de 2014, possui participação indireta de 50,1% na Tijóá, por meio da subsidiária integral Juno (vide Nota Explicativa nº 13).

Em 04 de janeiro de 2021 a Triunfo informou ao mercado a rescisão do contrato de compra e venda de ações com uma afiliada do *BlackRock Global Energy & Power Infrastructure Funds* (“Fundo”), celebrado em 1º de agosto de 2019, cujo objeto era a alienação de 100% da participação da Companhia, direta e indireta, nas controladas Juno, Tijóá, tendo em vista que o prazo de conclusão da transação previsto no 2º Contrato de Compra e Venda foi alcançado sem que todas as condições de fechamento tivessem sido cumpridas.

Em 26 de maio de 2021 a subsidiária Juno, controlada da Triunfo e detentora das participações em Tijóá, recebeu notificação acerca de requerimento de arbitragem apresentado por Furnas Centrais Elétricas S.A. (Furnas), em face da Juno, no qual, com base em alegado direito de preferência, com objetivo de forçar a compra da participação da Juno, nos termos do 2º Contrato de Compra e Venda, que foi extinto sem que a venda fosse concluída.

Em 05 de dezembro de 2024 foi proferida sentença pelo Tribunal Arbitral constituído no âmbito do procedimento arbitral nº 36/2021/SEC6, conduzido perante a Câmara de Arbitragem Brasil-Canadá – CCBC, que tratou da controvérsia relacionada ao suposto exercício do direito de preferência por Furnas – posteriormente sucedida por Eletrobras - no âmbito da alienação das ações da Tijóá Participações e Investimentos S.A.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediária individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nos termos da sentença, o Tribunal Arbitral, por maioria, determinou que a Juno Participações e Investimentos S.A. pratique os atos necessários à alienação, em favor da Eletrobras, das ações de emissão de Tijoá, dando curso às tratativas e entendimentos que permitissem o fechamento da operação ocorresse em até 60 (sessenta) dias após a ciência da decisão acerca dos pedidos de esclarecimentos apresentados pelas partes contra a sentença.

Em 13 de fevereiro de 2025 a 7ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro, determinou: (i) a transferência das ações de emissão de Tijoá e propriedade de Juno para a Eletrobrás; (ii) a averbação no livro de ações da Tijoá sobre a existência da ação judicial; (iii) a proibição de que Tijoá distribua os dividendos e proventos das ações transferidas, enquanto perdurar a ação.

Em 28 de fevereiro de 2025 foi proferida decisão judicial suspendendo a decisão de 13 de fevereiro do 2025, da 7ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro.

Em 19 de março de 2025 a 7ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro deferiu efeito suspensivo requerido pela controlada Juno nos autos de cumprimento de sentença arbitral, determinando o desfazimento dos atos de transferência das ações de emissão da Tijoá para a Eletrobras, que retornam à propriedade da Juno até o deslinde do feito. Desta forma, a participação na controlada em conjunto Tijoá deixou de ser classificada como disponível para venda e foi reclassificada para “investimento permanente” conforme divulgado em Notas Explicativas nº 13 e 14.

iii) Administração de aeroportos

Aeroportos Brasil – Viracopos

Em 14 de junho de 2012, a controlada em conjunto Viracopos assinou com a Agência Nacional de Aviação Civil (“ANAC”) o contrato de concessão para ampliação, manutenção e operação do Aeroporto Internacional de Campinas (“Viracopos”), pelo prazo de 30 anos.

A participação indireta da Triunfo no negócio corresponde a 35,01% do capital votante, uma vez que:

- a) A concessionária é formada pelos acionistas (i) Aeroportos Brasil S.A. (Acionista Privado), que detém 51% de participação, e (ii) Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO, que detém 49%; e
- b) O Acionista Privado é uma sociedade de propósito específico com a seguinte composição acionária: Triunfo com 68,65%, UTC Participações S.A. com 28,41%, e Egis Airport Operation com 2,94%.

Em contraprestação pela concessão da exploração do Complexo Aeroportuário, a concessionária Viracopos se comprometeu a pagar à União contribuição fixa anual no montante de R\$127.367, reajustado anualmente pelo IPCA, equivalente ao total de R\$3.821.010 a valores iniciais. Além da contribuição fixa, o contrato compreende também uma contribuição variável correspondente a 5% sobre a totalidade da receita bruta anual da concessionária e de suas eventuais subsidiárias integrais, como a VESA.

Em 07 de maio de 2018, as controladas em conjunto Aeroportos Brasil, Viracopos e VESA protocolaram pedido de Recuperação Judicial, devido às dificuldades financeiras enfrentadas, em decorrência dos diversos desequilíbrios econômico-financeiros do Contrato de Concessão, não equacionados pelo Poder Concedente (ANAC) concomitantemente ao ato, conforme previsto nos termos da Lei nº 8.987/95. Soma-se a isso a alteração no contexto macroeconômico do país e da expectativa de demanda estimada pelo próprio poder concedente para os serviços concessionados.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediária individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Por esses motivos, a concessionária havia solicitado em julho de 2017 ao Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI) a habilitação da concessão do aeroporto de Viracopos para a relicitação, que consiste na devolução amigável da concessão conforme diretrizes da Lei nº 13.448/17, porém não obteve resposta por falta de regulamentação de tal procedimento, o que ocorreu somente em agosto de 2019 com o Decreto nº 9.957/2019.

Em 19 de março de 2020, foi protocolado na ANAC o requerimento para a relicitação do contrato de concessão do aeroporto, nos termos da Lei nº 13.448/17 e do Decreto nº 9.957/19.

Em maio de 2020, a diretoria colegiada da ANAC deliberou sobre o requerimento de relicitação apresentado por Viracopos, opinando favoravelmente pela viabilidade técnica e jurídica do requerimento e por seu encaminhamento ao Ministério de Infraestrutura, a fim de avaliar a compatibilidade da relicitação com as políticas públicas formuladas para o setor.

Em 25 de junho de 2020, foi publicada a Resolução nº 123 de 10 de junho de 2020, onde o Conselho do Programa de Parceria de Investimentos (“PPI”) opinou favoravelmente pela qualificação do Aeroporto Internacional de Viracopos para fins de relicitação. Em 16 de julho de 2020, foi publicado o Decreto nº 10.427/2020 que, além da confirmação da qualificação de Viracopos para relicitação, determinou o prazo de 90 dias para que o Ministério da Infraestrutura submetesse ao conselho do PPI a avaliação quanto à possibilidade de transferência à nova concessionária de dívidas adquiridas junto a financiadores por Viracopos. O Decreto previa, ainda, que a qualificação do Aeroporto para fins de relicitação perderia sua eficácia caso não fosse firmado o termo aditivo ao Contrato de Concessão, no prazo de até 90 dias a contar de sua publicação.

Desta forma, no dia 16 de outubro de 2020 Viracopos assinou o termo aditivo ao Contrato de Concessão para fins de relicitação do empreendimento. Contudo, a assinatura do termo aditivo foi acompanhada de uma correspondência em que Viracopos fez diversas ressalvas quanto ao conteúdo do documento, pois entendeu que lhe foi imposto um termo aditivo na forma de um contrato de adesão, desrespeitando o espírito negocial e a legislação da relicitação, bem como os compromissos assumidos pelos “stakeholders” no contexto do processo de recuperação judicial.

Em 10 de dezembro de 2020, foi proferida sentença decretando o encerramento do regime de Recuperação Judicial de Viracopos, que representa condição de eficácia do Termo Aditivo firmado em 16 de outubro de 2020 e confirmado pela Gerência de Outorgas de Infraestrutura Aeroportuária da Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos (SRA), da ANAC em 11 de dezembro de 2020. Ainda há diversas etapas para a efetiva relicitação e neste período a concessionária continua operando normalmente o Aeroporto.

Em 02 de junho de 2022, foi publicada a Resolução CPPI nº 232/2022, prorrogando o prazo do processo de relicitação por mais 24 meses, contados a partir de 16 de julho de 2022, sujeito a condição resolutive de assinatura de um novo Termo Aditivo. Em 14 de julho de 2022, por meio da resolução CPPI nº 243/2022, foi revogada a condição resolutive da Resolução CPPI 232/2022, de modo que a prorrogação do prazo do processo de relicitação passou a ter eficácia imediata.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediária individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 10 de fevereiro de 2023, a Corte Internacional de Arbitragem no caso nº 26042/PFF/RLS, que envolve a coligada Viracopos, concluiu, para o tema mais relevante em discussão, que o poder concedente estava obrigado a concluir a desapropriação e a subsequente disponibilização das áreas apropriadas à Viracopos dentro de prazo razoável, que será objeto de futura decisão arbitral. Nesta mesma decisão o Tribunal Arbitral concluiu pelo não enquadramento do pleito de reequilíbrio em relação à utilização pela Receita Federal do Brasil (“RFB”) de área destinada a bens em perdimento, porém sem impedimento para que Viracopos busque o ressarcimento dos valores em face à RFB. Adicionalmente, o Tribunal Arbitral descartou o pleito de reequilíbrio pelo não desenvolvimento, pela União, do projeto do Trem de Alta Velocidade (TAV).

A Companhia, na qualidade de avalista da Aeroportos Brasil no contrato de financiamento junto à Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, e em atendimento ao item 5.7.1 do termo aditivo ao plano de recuperação judicial, realizou em 08 de dezembro de 2020 o pagamento da parcela do financiamento no montante de R\$18.500, se sub-rogando dos créditos nos termos do Plano, que serão reembolsados à Companhia após a quitação da dívida com FINEP ou integralizados no capital social da Aeroportos Brasil, a critério da Companhia. O aditivo prevê, ainda, o pagamento mensal de juros de 6% ao ano sobre o saldo remanescente, com o pagamento do saldo residual até 31 de outubro de 2023. Em fevereiro de 2024, foi celebrado novo instrumento de confissão de dívida com incidência de juros compostos de TR (Taxa Referencial) acrescido de 8% ao ano.

Em 31 de agosto de 2023 a Concessionária apresentou ao Ministério de Portos e Aeroportos manifestação de interesse em permanecer no contrato de concessão. A manifestação de interesse não importa em automático e imediato encerramento da relicitação, que ainda depende de processo de negociação com o poder público, seguindo a legislação em vigor e as diretrizes do Tribunal de Contas da União. Em 04 de janeiro de 2024, o Ministério de Portos e Aeroportos encaminhou ao Tribunal de Contas da União (TCU) pedido para abrir, na Secretaria de Solução Consensual e Prevenção de Conflitos do órgão, processo para rediscussão do contrato do Aeroporto de Viracopos, em Campinas.

Em 31 de outubro de 2024 o Tribunal de Contas da União (TCU) determinou o arquivamento do processo de Solicitação de Solução Consensual solicitado pelo Ministério de Portos e Aeroportos, em conformidade com o parágrafo 5º do art. 7º da Instrução Normativa TCU 91/2022. As partes envolvidas não chegaram a um acordo para a pacificação da controvérsia em torno do contrato de concessão do Aeroporto de Viracopos, bem como para a prevenção de novos litígios, inclusive mediante repactuação de condições contratuais, como alternativa ao processo de relicitação.

Em 04 de novembro de 2024, a Companhia apresentou requerimento de instauração de arbitragem em face da ANAC, tendo por objeto o valor da indenização sobre os investimentos em bens reversíveis vinculados ao contrato de concessão realizados pela Concessionária e não amortizados, em razão de a ANAC ter apurado um valor de indenização substancialmente inferior àquele a que a Companhia entender ter direito. No momento, o processo arbitral está na fase de instauração do painel arbitral.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediária individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 27 de novembro de 2024, em reunião deliberativa, a ANAC aprovou o novo Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) e as novas minutas do Edital de Relicitação e do Contrato de Concessão. As alterações nesses documentos foram submetidas à avaliação do Tribunal de Contas da União (TCU), que, em 26 de fevereiro de 2025, entendeu que a publicação do Edital para a Relicitação só deve acontecer depois de concluído o processo de certificação da indenização pelos investimentos não amortizados por empresa de auditoria independente e, em razão disto, oficiou a ANAC para que informe o andamento do processo de contratação da referida empresa.

Paralelamente, o TCU também definiu o dia 02 de junho de 2025 como a data-limite para o encerramento do processo de relicitação, já que tal prazo havia sido suspenso a partir de 14 de dezembro de 2023 por determinação do Ministro Relator do TCU até a conclusão dos trabalhos da Comissão de Solução Consensual.

A Companhia e a controlada em conjunto Viracopos reafirmam seu compromisso com a continuidade da prestação de serviços, objeto do contrato de concessão, nos elevados padrões de qualidade já reconhecidos tanto pelos usuários como pela ANAC.

Destaca-se que o investimento na controlada em conjunto Aeroportos Brasil foi integralmente baixado para perda em 2017, quando do primeiro pedido de habilitação no PPI para relicitação, não havendo desde então outros impactos a serem apresentados nas informações contábeis intermediárias da Companhia.

(iv) Terminais Portuários - Em desenvolvimento

Terminal Portuário Brites - TPB e Terminal Portuário Logístico (TPL)

Terminal Portuário Brites ("TPB") e Terminal Portuário Logístico ("TPL") são dois projetos de Terminais Portuários de Uso Privado ("TUP") localizados no Complexo Portuário de Santos – SP.

O empreendimento TPB obteve em 29 de setembro de 2015 autorização pela Secretaria Especial de Portos da Presidência da República ("SEP") com interveniência da Agência Nacional de Transportes Aquaviários ("ANTAQ") para exploração de TUP, com licença ambiental prévia vigente e em processo de obtenção de licença ambiental de instalação.

O empreendimento TPL obteve autorização do Ministério da Infraestrutura ("MINFRA") com interveniência da Agência Nacional de Transportes Aquaviários ("ANTAQ") para exploração de TUP em 26 de maio de 2022, e encontra-se em fase de conclusão dos Estudos e Relatório de Impacto Ambiental ("EIA/RIMA") para obtenção de licença ambiental prévia.

Em 22 de agosto de 2024 o empreendimento TPB foi incluído no Programa de Aceleração do Crescimento ("PAC"), conforme resolução do Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento ("CGPAC") nº 6 de 22 de agosto de 2024.

1.2. Resumo dos eventos relevantes ocorridos no período

A seguir estão listados os eventos relevantes ocorridos no período, sendo que o contexto geral e maiores informações de cada tema estão apresentados nas notas explicativas mencionadas.

i) Concer (vide Nota Explicativa nº 1.1 item "i")

- § 20/01/2025: publicado pela ANTT o edital de concessão de trecho das rodovias BR-040 e BR-495, marcado para o dia 30 de abril de 2025;

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediária individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- § 24/02/2025: O Tribunal Regional Federal da 2ª Região decidiu favoravelmente à Companhia em três Ações Cíveis Públicas movidas pelo Ministério Público Federal, reformando a sentença de primeira instância e afastando as condenações anteriores, reconhecendo a validade do projeto executivo das obras da Nova Subida da Serra, a legitimidade de ajustes e revisões no contrato de concessão de rodovias, a possibilidade de adaptação do contrato de concessão e que a prorrogação da concessão visa a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, sem configurar renovação de outorga, evitando tarifas elevadas.
- § 30/04/2025: Realizado leilão tendo como vencedor o consórcio entre as empresas Construcap; Copasa e OHLA.
- ii) Concebra (vide Nota Explicativa nº 1.1 item “i”)
 - § 19/03/2025: foi formalizada a devolução ao Poder Concedente do trecho denominado “Rota do Zebú”, especificamente no trecho da BR-262/MG.
- iii) TPB (vide Nota Explicativa nº 1.1 item “iii”)
 - § 11/04/2025: trânsito em julgado da decisão que manteve a validade da Licença Prévia nº 399/2011, conferida ao TPB – Terminal Portuário Brites (“TPB”).
- iv) Tijoá (vide Nota Explicativa nº 1.1 item “ii”)
 - § 13/02/2025: 7ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro, que determinou: (i) a transferência das ações de emissão de Tijoá e propriedade de Juno para a Eletrobrás; (ii) a averbação no livro de ações da Tijoá sobre a existência da ação judicial; (iii) a proibição de que Tijoá distribua os dividendos e proventos das ações transferidas, enquanto perdurar a ação.
 - § 28/02/2025: Proferida decisão judicial suspendendo a decisão de 13 de fevereiro do 2025, da 7ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro.
 - § 19/03/2025: 7ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro determinou o desfazimento dos atos de 13/02/2025 relativos à transferência das ações de Tijoá, que retornam à propriedade da Juno até o deslinde do feito.

1.3. Ações da Companhia para continuidade operacional

Em decorrência da deterioração das condições macroeconômicas dos últimos anos, do cenário político instável e de execuções de credores, a Triunfo implementou ações com o objetivo de melhoria de sua estrutura financeira. Atualmente, os esforços estão voltados para a renegociação e reestruturação das dívidas financeiras.

Em 31 de março de 2025, capital circulante líquido negativo no montante de R\$36.864 (negativo em R\$10.822 em 31 de dezembro de 2024) na controladora e capital circulante líquido negativo no montante de R\$1.158.955 no consolidado (R\$894.502 em 31 de dezembro de 2024).

As Informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas foram preparadas com base no pressuposto de continuidade. A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente, e entende que as ações implementadas são itens importantes para o planejamento financeiro da Companhia, bem como para continuidade das operações.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediária individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Concer

Em 31 de março de 2025, a Companhia apresentou capital circulante líquido negativo no montante de R\$ 161.778, passivo descoberto de R\$ 83.944 e prejuízo do período totaliza em R\$ 3.618, resultante principalmente do acordo firmado com o BNDES que gerou encargos financeiros e da reversão de impostos diferidos não realizados em alinhamento a expectativa de lucros futuros tributáveis. O capital circulante líquido negativo e o passivo a descoberto são reflexos do inadimplemento dos aportes previstos no 12º Termo Aditivo ao Contrato e Concessão, principalmente decorrentes da assunção das dívidas sub-rogada pelos acionistas, avalistas das operações e do financiamento obtido junto ao BNDES, que serviram para realização dos investimentos para implantação da Nova Subida da Serra de Petrópolis (NSS). A Administração trabalha tempestiva e assertivamente para garantir a recomposição do equilíbrio econômico e financeiro do Contrato de Concessão e, com base nas evidências disponíveis e no entendimento atual das normas contábeis, mantém a premissa de continuidade operacional, dado as incertezas relacionadas ao leilão e aos processos judiciais, até que haja uma definição clara sobre o novo concessionário ou uma mudança relevante no cenário jurídico.

Concebra

Em 31 de março de 2025 a controlada Concebra apresentou capital circulante líquido negativo de R\$ 1.002.055, decorrente impacto do financiamento do BNDES, com desembolsos previstos até dezembro de 2025 e o bônus de adimplemento do sub crédito B. A Ação Civil Pública interposta pelo Ministério Público Federal no processo nº 1009673-31.2023.4.06.3802, em trâmite na 4ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG, determinou a prorrogação da manutenção da prestação dos serviços do contrato de concessão até a conclusão do procedimento de relicitação e assunção do sistema rodoviário pelos futuros contratados ou até eventual otimização do Contrato de Concessão nos termos da Portaria nº 848, de 25/08/2023 do Ministério dos Transportes.

22 de dezembro de 2024, o TCU admitiu a solicitação de solução consensual formulada pelo Diretor Geral da ANTT nos termos do art. 5º c/c art. 6º, da IN-TCU 91/2022. Posterior à aprovação da Corte de Contas, o TCU instaurou o Processo nº 024.992/2024-0, que passou a tratar formalmente da análise e deliberação sobre a readequação e otimização do Contrato de Concessão regido pelo Edital nº 004/2013. Após a admissão da solicitação de solução consensual pelo TCU, o processo segue para a fase de negociação entre as partes.

A Administração mantém a premissa de continuidade operacional e aguarda o avanço das próximas etapas do processo, e reafirma seu interesse em se manter à frente da Concessão por meio de um contrato reequilibrado.

Transbrasiliana

Em 31 de março de 2025, a Companhia apresenta capital circulante líquido negativo de R\$ 60.925. A Companhia tem sua estrutura de endividamento permanentemente revisada e mantém as renegociações com seus credores sempre que necessário. A administração da Companhia avalia a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente, e entende que os planos de reestruturação financeira, as gerações positivas de caixa nos últimos exercícios da Controladora, e as ações tempestivas para garantir a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão, são itens importantes para o planejamento financeiro da Companhia, bem como para continuidade das operações.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediária individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2025
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Base de preparação, consolidação e principais políticas contábeis

O Conselho de Administração da Companhia autorizou a emissão das informações contábeis intermediária individuais e consolidadas em 07 de maio de 2025. As presentes informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas devem ser lidas em conjunto com as anuais da Companhia do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

2.1. Declaração de conformidade

As informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas da Companhia foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as normas internacionais de relatórios financeiros (International Financial Reporting Standards – IFRS / IAS 34) e de acordo com a deliberação CVM 673/11 que aprovou o pronunciamento técnico CPC 21(R1) – Demonstração Intermediária, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das informações contábeis intermediárias, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

2.2. Base de elaboração.

As informações contábeis intermediária individuais e consolidadas foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos.

2.3. Bases de consolidação

As informações contábeis intermediária consolidadas incorporam os saldos das contas patrimoniais e de resultado da Companhia e de suas controladas que são registradas pelo método de equivalência patrimonial.

As informações contábeis intermediária das controladas incluídas na consolidação são coincidentes com os da Controladora, e as políticas contábeis foram aplicadas de forma uniforme àquelas utilizadas pela Controladora e são consistentes com aquelas utilizadas no exercício/período anterior.

A seguir estão apresentadas as participações nas controladas e controladas em conjunto, sendo todas as empresas domiciliadas no Brasil:

Controladas

Companhias	Participação - (%)			
	31/03/2025		31/12/2024	
	Direta	Indireta	Direta	Indireta
Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. ("Econorte")	100,00	-	100,00	-
Rio Tibagi Serviços de Operações e de Apoio Rodoviários Ltda. ("Rio Tibagi")	100,00	-	100,00	-
Concessionária da Rodovia Osório – Porto Alegre S.A. ("Concepa")	100,00	-	100,00	-
Rio Guaíba Serviços Rodoviários Ltda. ("Rio Guaíba")	100,00	-	100,00	-
Concessão Rodoviária Juiz de Fora – Rio S.A. ("Concer")	81,84	-	81,84	-
Rio Bonito Serviços de Apoio Rodoviário Ltda. ("Rio Bonito")	82,00	-	82,00	-
Concessionária das Rodovias do Vale do Paraíba S.A. - Triunfo Convale ("Convale")	100,00	-	100,00	-
Concebra Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A. ("Concebra")	100,00	-	100,00	-
Dable Participações Ltda. ("Dable") (i)	100,00	-	100,00	-
BR Vias Holding TBR S.A. ("BR Vias Holding TBR") (i) (ii)	-	100,00	-	100,00
Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A. ("Transbrasiliana") (ii)	-	100,00	-	100,00

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediária individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2025
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Companhias	Participação - (%)			
	31/03/2025		31/12/2024	
	Direta	Indireta	Direta	Indireta
Centro Tecnológico de Infraestrutura Viária (“CTVias”)	100,00	-	100,00	-
TPB Terminal Portuário Brites Ltda. (“TPB”) (iii)	100,00	-	100,00	-
TPL – Terminal Portuário Logístico S.A. (“TPL”)	100,00	-	100,00	-
Rio Claro Energia Ltda. (“Rio Claro”)	100,00	-	100,00	-
Urano Capital Participações Ltda. (“Urano”)	100,00	-	100,00	-
ATTT do Brasil Inspeções e Participações Ltda. (“ATTT”)	64,00	-	64,00	-
Juno Participações e Investimentos S.A. (“Juno”)	100,00	-	100,00	-
Vênus Participações e Investimentos S.A. (“Vênus”)	100,00	-	100,00	-
Mercúrio Participações e Investimentos S.A. (“Mercúrio”)	100,00	-	100,00	-
Netuno Participações e Investimentos S.A. (“Netuno”)	100,00	-	100,00	-
Minerva Participações e Investimentos S.A. (“Minerva”)	100,00	-	100,00	-

(i) A Dable detém 100,00% de participação na BR Vias Holding TBR; e
 (ii) A BR Vias Holding TBR detém 100,00% de participação na controlada Transbrasiliana.

Empreendimentos controlados em conjunto

Companhias	Participação - (%)			
	31/03/2025		31/12/2024	
	Direta	Indireta	Direta	Indireta
Aeroportos Brasil S.A. (“Aeroportos Brasil”) (i)	68,65	-	68,65	-
Aeroportos Brasil - Viracopos S.A. (“Viracopos”) (i)	-	35,01	-	35,01
Viracopos Estacionamentos S.A. (“VESA”) (i)	-	35,01	-	35,01
Tijoa Participações e Investimentos S.A. (“Tijoa”) (ii)	-	50,10	-	50,10
Empresa Concessionária de Rodovias do Vale do Itajaí S.A. (“Ecovale”) (iii)	52,50	-	52,50	-

(i) A Aeroportos Brasil detém 68,65% de participação em Viracopos e Viracopos detém 100,0% de participação na VESA;
 (ii) A controlada Juno detém 50,1% de participação na Tijoa; e
 (iii) A Ecovale, concessão do Sistema Rodoviário BR-470/SC, foi cancelada quando ainda estava em fase pré-operacional. A controlada em conjunto não possui movimentação financeira.

2.4. Moeda funcional

As informações contábeis intermediária individuais e consolidadas foram preparadas e estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia e de suas controladas.

2.5. Informações materiais sobre políticas contábeis

Na elaboração das informações contábeis intermediária individuais e consolidadas, a Companhia e suas controladas fazem o uso de estimativas e de julgamentos, com base nas informações disponíveis, bem como adota premissas que impactam os valores divulgados das receitas, despesas, ativos e passivos, e as divulgações de passivos contingentes. As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias:

i) Contratos de concessão

A infraestrutura não é registrada como ativo imobilizado da Concessionária, uma vez que o contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao poder concedente ao término do contrato de concessão.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediária individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O Concessionário tem acesso apenas para operar a infraestrutura para prestação dos serviços públicos em nome do poder concedente nos termos do contrato de concessão, atuando como prestador de serviço durante determinado prazo. O concessionário reconhece um intangível à medida que recebe autorização (direito) de cobrar dos usuários do serviço público e não possui direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do poder concedente.

ii) Ativo financeiro

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado quando atende as seguintes condições: (i) mantido dentro do modelo de negócios e cujo objetivo seja manter os ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e (ii) seus termos contratuais geram em datas específicas fluxo de caixa que são relativos apenas a pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Todos os ativos não classificados ao custo amortizado são classificados a valor justo no resultado. A Companhia pode designar um ativo financeiro que, de outra forma, atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado como ao valor justo no resultado, se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil.

iii) Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia e suas controladas ainda não tenham se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação. Julgamento significativo da administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras.

iv) Amortização do ativo intangível

A amortização do direito de exploração da infraestrutura é reconhecida no resultado do exercício de acordo com as curvas de benefícios econômicos esperados ao longo dos prazos de concessões das rodovias, tendo sido adotadas as curvas de tráfego estimadas como base para a amortização. Assim, a taxa de amortização é determinada por meio de estudos econômicos que buscam refletir os crescimentos projetados de tráfego das rodovias e geração dos benefícios econômicos futuros oriundos de cada contrato de concessão. A Companhia utiliza modelos econométricos para projeção de tráfego, que são periodicamente reavaliados pela Administração.

v) Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia e suas controladas são partes envolvidas em causas cíveis, trabalhistas e tributárias, que se encontram em instâncias diversas. As provisões, constituídas para fazer face a potenciais perdas decorrentes de processos em curso, são revisadas e ajustadas com base na avaliação da Administração, fundamentada na opinião de seus assessores legais externos e requerem elevado grau de julgamento sobre as matérias envolvidas.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediária individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.6. Normas contábeis

2.6.1 Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas e ainda não adotadas

Novas normas, alterações e interpretações de normas emitidas, mas ainda não vigentes em 31 de março de 2025

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das informações contábeis intermediária da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Informações contábeis intermediária individuais e consolidadas - em vigor para as informações contábeis intermediária individuais e consolidadas iniciadas em ou após 1º de janeiro de 2027 com aplicação retrospectiva a da adoção antecipada não é permitida no Brasil.

Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1)), introduzindo novos requisitos para a apresentação da demonstração do resultado. As entidades devem classificar receitas e despesas em cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, sendo as três primeiras novas. A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração e novos requisitos para a agregação e desagregação de informações contábeis. Além disso, o IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2)) foi alterado para modificar o cálculo dos fluxos de caixa e remover a opcionalidade na classificação de dividendos e juros. A Companhia está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas informações contábeis intermediária individuais e consolidadas primárias e notas explicativas às informações contábeis intermediária.

IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações - em vigor para as informações contábeis intermediária individuais e consolidadas iniciadas em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida.

Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis adotem requisitos de divulgação reduzidos, mantendo os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação de outros padrões IFRS. Para ser elegível, uma entidade não pode ter instrumentos patrimoniais negociados publicamente e deve ser uma controlada conforme o IFRS 10 (CPC 36 (R3)), não ter responsabilidade pública e ter uma controladora que prepare informações contábeis intermediária consolidadas compatíveis com os padrões IFRS, disponíveis ao público.

Não existem outras normas, alterações e interpretações de normas emitidas pelo IASB e CPC ainda não adotadas que possam, na opinião da Administração, ter impacto significativo nas informações contábeis intermediária divulgadas pela Companhia.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediária individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2025
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
Disponibilidades	11	53	3.670	18.254
Aplicações financeiras	1.882	2.094	22.038	24.446
Total	1.893	2.147	25.708	42.700

As aplicações financeiras classificadas como caixa e equivalentes de caixa referem-se substancialmente a recursos aplicados em Certificado de Depósito Bancário (CDB), lastreados ao rendimento dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI), compromissadas, resgatáveis a qualquer momento e sem risco de mudança significativa do valor, com remuneração média em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024 entre 90% a 100% do CDI.

4. Caixa restrito

	Consolidado	
	31/03/2025	31/12/2024
Conta vinculada	17.743	10.576

O saldo em 31 de março de 2025 é representado por recursos indisponíveis para movimentação das controladas Concebra e Concer, e será utilizado para pagamento das próximas parcelas dos respectivos financiamentos.

Concebra

Em 23 de dezembro de 2019, a Concebra firmou um contrato de reescalonamento de dívida com o BNDES, renegociando o saldo devedor do empréstimo-ponte (vide Nota Explicativa nº 17). O novo contrato prevê o pagamento das parcelas por meio da retenção de um percentual da receita (a depender do nível tarifário da concessão). Os recursos retidos são controlados por um banco administrador, que libera os valores excedentes à concessionária após formação do valor da parcela a ser paga ao BNDES.

Concer

Em razão do acordo firmado com o BNDES em dezembro de 2024, foi estabelecida uma conta centralizadora como garantia para a operação, na qual 27% da receita da Companhia será retida para o cumprimento das condições acordadas.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediária individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2025
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Contas a receber

	Consolidado	
	31/03/2025	31/12/2024
Pedágio (cartão e vale-pedágio)	75.328	77.595
Uso da faixa de domínio	895	886
Outras contas a receber	6.887	6.483
	<u>83.110</u>	<u>84.964</u>
Parcela do circulante	81.895	83.750
Parcela do não circulante	1.215	1.214

A Triunfo e suas controladas adotam como critério para constituição da provisão de perda estimada para créditos de liquidação duvidosa os itens vencidos há mais de 90 dias, em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024 não há riscos significativos de perdas sobre os recebíveis.

6. Indenizações a receber - aditivos

	Consolidado	
	31/03/2025	31/12/2024
Contas a receber de aditivos – Concepa	33.282	33.282

13º Termo Aditivo (Free Way)

A controlada Concepa explorava o trecho de Osório a Porto Alegre da rodovia BR-290/RS, conhecido como Free Way, e o entroncamento da BR-116/RS, de Porto Alegre à Guaíba, e o término da concessão ocorreu em 03 de julho de 2018. Em 16 de abril de 2014, por meio do 13º termo aditivo do contrato de concessão, a Concepa recebeu autorização da ANTT para a execução da quarta faixa da BR-290/RS de Porto Alegre até a cidade de Gravataí. A obra, concluída em novembro de 2015, previa alargamento das pistas da BR-290/RS nos dois sentidos, entre o acesso da BR-448, em Porto Alegre, e o trevo de Gravataí que dá acesso a RS-118.

De acordo com a nota técnica nº 099/2017 emitida pela ANTT após a revisão da Agência, o saldo recomposto a ser liquidado referente ao 13º aditivo é de R\$20.164.

Licença Ambiental – segunda Ponte Rio Guaíba

A Controlada Concepa realizou estudos para obtenção da licença prévia referente à implantação da Segunda Ponte do Rio Guaíba, aprovados pela ANTT, com a intenção de realização da obra. A licença prévia foi emitida em nome da Companhia, no entanto, posteriormente a União optou pela realização da obra via concorrência pública (DNIT), desconsiderando a obra no contrato de concessão.

A licença ambiental, obtida pela Companhia e vendida ao DNIT, foi reconhecida pelo valor integral de R\$13.118, conforme Ofício nº 1362/2016.

A Concepa mantém as tratativas junto à ANTT e ao DNIT para o recebimento destes montantes, não observando riscos de realização dos saldos em 31 de março de 2025.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediária individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2025
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Impostos de renda e contribuição social

Os impostos diferidos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis. Os impostos diferidos ativos decorrentes de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL são reconhecidos apenas quando for provável que a Companhia apresentará lucro tributável futuro.

É requerido julgamento significativo da Administração para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias futuras de planejamento fiscal.

	Consolidado	
	31/03/2025	31/12/2024
Prejuízo Fiscal e Base Negativa da CS (i)	128.946	119.695
Provisão para contingências	24.174	28.980
Amortização de ágio	120	120
Encargos moratórios BNDES	28.986	31.224
Outras provisões temporárias	4.874	1.237
Valor justo reconhecido aquisição investimento Transbrasiliana (ii)	14.459	14.856
Total impostos diferidos ativo	201.559	196.112
Receita de construção – Aditivos	19.899	20.037
Sobre custo financeiro	44.422	43.747
Remuneração do ativo financeiro	73.106	64.340
Estorno de amortizações - ICPC 01	18.510	21.907
Valor justo de propriedades para investimentos (iii)	3.683	3.683
Total impostos diferidos passivo	159.620	153.714
Total impostos diferidos	41.939	42.398

(i) Saldos decorrentes de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL das controladas Concer (R\$ 9.227), Concebra (R\$99.581) e Transbrasiliana (R\$13.017);

(ii) Impostos diferidos decorrentes do reconhecimento do valor justo na aquisição dos ativos da Transbrasiliana; e

(iii) Imposto diferido decorrentes do reconhecimento do valor justo de propriedade para investimento da Companhia e suas controladas.

Movimentação do imposto de renda e contribuição social diferido – 2025:

	31/12/2024	Adições	Baixas	Transferência	31/03/2025
Ativo					
Prejuízo Fiscal e Base Negativa da CS	119.695	9.251	-	-	128.946
Provisão para contingências	28.980	302	(1.482)	(3.626)	24.174
Amortização de ágio	120	-	-	-	120
Encargos moratórios BNDES	31.224	-	(2.238)	-	28.986
Outras provisões temporárias	1.237	11	-	3.626	4.874
Valor justo reconhecido aquisição investimento Transbrasiliana	14.856	-	(397)	-	14.459
Total Ativo diferido	196.112	9.564	(4.117)	-	201.559
Passivo					
Receita de construção – Aditivos	(20.037)	-	138	-	(19.899)
Sobre custo financeiro	(43.747)	(1.029)	354	-	(44.422)
Remuneração do ativo financeiro	(64.340)	(8.766)	-	-	(73.106)
Estorno de amortizações - ICPC 01	(21.907)	-	3.397	-	(18.510)
Valor justo de propriedades para investimentos	(3.683)	-	-	-	(3.683)
Total Passivo diferido	(153.714)	(9.795)	3.889	-	(159.620)
Total	42.398	(231)	(228)	-	41.939

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediária individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2025
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Movimentação do imposto de renda e contribuição social diferido – 2024:

	31/12/2023	Adições	Baixas	Transferência (i)	31/03/2024
Ativo					
Prejuízo Fiscal e Base Negativa da CS	167.238	759		(8.737)	159.260
Provisão para contingências	28.948	818			29.766
Amortização de ágio	120	-	-	-	120
Encargos moratórios BNDES	41.078		(2.058)		39.020
Outras provisões temporárias	4.909	6.033			10.942
Valor justo reconhecido aquisição investimento Transbrasiliana	16.386	-	(383)		16.003
Total Ativo diferido	258.679	7.610	(2.441)	(8.737)	255.111
Passivo					
Receita de construção – Aditivos	(19.910)	-	122		(19.788)
Sobre custo financeiro	(42.947)	(884)	-		(43.831)
Remuneração do ativo financeiro	(50.843)	-	(4.736)		(55.579)
Estorno de amortizações - ICPC 01	(35.441)	-	3.395		(32.046)
Total Passivo diferido	(149.141)	(884)	(1.219)		(151.244)
Total	109.538	6.726	(3.660)	(8.737)	103.867

(i) Utilização de prejuízo fiscal e base negativa de Contribuição social no programa de autorregulação da Receita Federal do Brasil pelas controladas Concebra e Concer, conforme divulgado em Nota Explicativa n° 20.

7.1. Expectativa de recuperação de créditos tributários diferidos

O valor contábil do crédito fiscal diferido é revisado anualmente pela Administração das controladas e os ajustes decorrentes não têm sido significativos em relação à previsão inicial da Administração.

A expectativa de recuperação dos créditos tributários diferidos referentes a prejuízo fiscal e base negativa, indicada pelas projeções de resultado tributável é:

	<u>Consolidado</u>
	<u>31/03/2025</u>
2025	9.524
2026	103.880
2027	15.542
Total	128.946

Prejuízos fiscais e bases negativas acumulados - Controladora

Os saldos de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de contribuição social sobre o lucro da Companhia e de suas controladas não têm prescrição e são compensáveis nos termos da Lei n° 9.065/95, a qual restringiu a compensação destes créditos fiscais à razão de 30% dos lucros tributáveis apurados em cada período-base de pagamento dos tributos e são demonstrados como segue:

	<u>Controladora</u>	
	<u>31/03/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Prejuízo fiscal e base negativa de CS	54.493	54.872

Os créditos fiscais sobre o prejuízo e base negativa da contribuição social da Triunfo não foram registrados por não haver histórico de lucros tributáveis e não atenderem aos requisitos para reconhecimento inicial.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediária individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2025
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7.2. Imposto de renda e contribuição social – conciliação da alíquota efetiva
Imposto de renda e contribuição social – Resultado

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social calculados pela aplicação das alíquotas vigentes e os valores refletidos no resultado:

	31/03/2025				
	Controladora	Controladas lucro real	Outras controladas	Eliminações	Consolidado
Lucro antes dos impostos	(19.377)	(29.505)	(26.517)	55.057	(20.342)
À alíquota fiscal vigente	6.588	10.032	9.016	(18.719)	6.917
Ajustes lucro real					
Resultado de equivalência patrimonial	(6.187)	-	(8.519)	18.321	3.615
Adições (exclusões) permanentes, líquidas	-	(899)	(211)	-	(1.110)
Adições (exclusões) temporárias, líquidas	(696)	598	(596)	-	(694)
Prejuízos fiscais e bases negativas não constituídos	-	(8.958)	232	1	(8.725)
Diferença de base de cálculo para empresas tributadas no lucro presumido	-	-	9	-	9
IRPJ/CSLL Correntes	(295)	(388)	(69)	-	(752)
IRPJ/CSLL Diferidos	-	1.161	-	(397)	764
Total IRPJ/CSLL	(295)	773	(69)	(397)	12
Alíquota efetiva (i)	(2%)	3%	-	1%	-

- (i) A alíquota efetiva das investidas optantes pelo lucro real está distorcida principalmente devido a não constituição de tributos diferidos sobre prejuízo fiscal na Controladora e nas controladas Concer e Concebra, em razão da expectativa do lucro tributável esperado para os próximos anos. Desconsiderando este efeito, a alíquota efetiva na apuração do lucro real seria de 34%.

	31/03/2024				
	Controladora	Controladas lucro real	Outras controladas	Eliminações	Consolidado
Lucro antes dos impostos	(9.721)	(12.102)	10.346	5.652	(5.825)
À alíquota fiscal vigente	3.305	4.115	(3.518)	(1.922)	1.980
Ajustes lucro real					
Resultado de equivalência patrimonial	(1.554)	-	3.369	1.541	3.356
Adições (exclusões) temporárias, líquidas	(6)	610	(15)	(1)	588
Prejuízos fiscais e bases negativas não constituídos	(1.745)	(6.338)	140	-	(7.943)
IRPJ/CSLL Correntes	-	(5.405)	(24)	-	(5.429)
IRPJ/CSLL Diferidos	-	3.792	-	(382)	3.410
Total IRPJ/CSLL	-	(1.613)	(24)	(382)	(2.019)
Alíquota efetiva (i)	-	(13%)	-	7%	(35%)

- (ii) A alíquota efetiva das investidas optantes pelo lucro real está distorcida principalmente devido a não constituição de tributos diferidos sobre prejuízo fiscal em razão da expectativa do lucro tributável esperado para os próximos anos na controladora e nas controladas Concer e Concebra. Desconsiderando este efeito, a alíquota efetiva na apuração do lucro real seria de 34%.

A alíquota nominal dos impostos é de 34% sobre o lucro, ajustado conforme a legislação vigente no Brasil para o regime do lucro real. Adicionalmente, não foram reconhecidos créditos tributários diferidos quando não há presunção de resultados tributáveis futuros, resultando em alíquota efetiva demonstrada acima.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediária individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2025
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Depósitos judiciais

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
Bloqueios judiciais (i)	1.946	1.984	23.926	43.340

- (i) Depósitos e bloqueios judiciais diversos relacionados a processos de natureza cível, tributária e trabalhista. O aumento dos valores referentes aos depósitos judiciais no ano de 2024 se deu em razão dos bloqueios judiciais ocorridos nas execuções fiscais ajuizadas pela ANTT na controlada Transbrasiliana. Em janeiro de 2025 a Controlada Transbrasiliana celebrou acordo junto à ANTT para a suspensão dos bloqueios judiciais.

9. Transações com partes relacionadas

As transações com partes relacionadas são referentes a operações com controladas, controladas em conjunto, sociedades que estão sob controle comum da Companhia e remuneração de pessoal chave da administração. Os principais saldos e valores estão descritos a seguir:

	Controladora					
	31/03/2025		31/12/2024		31/03/2024	
	Ativo	Passivo	Resultado	Ativo	Passivo	Resultado
Dividendos a receber:						
Concer	1	-	-	2	-	-
Juno	13.492	-	-	-	-	-
Mútuos/operações financeiras:						
CTVias	-	-	-	-	-	8
Outros:						
Outros	-	-	3.253	-	-	1.846
Total do circulante	13.493	-	3.253	2	-	1.854
Mútuos/ operações financeiras:						
Rio Claro (ii)	3.017	-	252	5.454	-	279
Concer (iii)	2.430	-	110	7.545	-	226
Outros:						
Rio Tibagi (iv)	1.753	-	-	1.753	-	-
Concer (iv)	40.910	-	689	40.540	-	581
Concer (i)	44.995	-	1.100	43.631	-	-
Concebra (iv)	7.075	-	2.098	8.977	-	2.045
Transbrasiliana (iv)	12.937	-	2.849	7.919	-	618
Aeroportos Brasil (i)	127.796	-	-	127.796	-	-
Outros	3.994	-	-	3.930	-	-
Total do não circulante	244.907	-	7.098	247.545	-	3.749
Total	258.400	-	10.351	247.547	-	5.603

- (i) Contas a receber da controlada Concer e da controlada em conjunto Aeroportos Brasil referente a sub-rogação da Triunfo na posição dos credores contemplados no Leilão Reverso em 2018 (vide Nota Explicativa nº 17). Em dezembro de 2020, foram realizados novos acordos com os credores do Leilão Reverso obtendo a quitação definitiva das dívidas pelo valor total de R\$26.651 e, adicionalmente, a Triunfo realizou o pagamento de R\$18.500 ao FINEP, credor da ABSA, na condição de avalista da dívida, se sub-rogando de tal crédito, que deverá ser pago de acordo com as condições contidas no aditivo ao Plano de RJ. Em fevereiro de 2024 foi celebrado novo instrumento de confissão de dívida com o FINEP incidência de juros compostos de TR (Taxa Referencial) acrescido de 8% ao ano. Em dezembro de 2024 foi celebrado termo de sub-rogação onerosa entre TPI, UTC e ABSA, em que ABSA reconhece e confessa o valor de saldo sub-rogado com a Triunfo no montante de R\$ 127.729;
- (ii) Mútuo referente a captações da Rio Claro com a Triunfo, atualizado por 100% da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI, acrescido do Imposto de operações financeiras – IOF do período;

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.
**Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediária individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2025
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

- (iii) Mútuos referentes a captações da Concer com a Triunfo, atualizados por 100% da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI; e
- (iv) Contas a receber das controladas que incluem, reembolsos de despesas e operações de garantia e aval.

	Consolidado					
	31/03/2025			31/12/2024		31/03/2024
	Ativo	Passivo	Resultado	Ativo	Passivo	Resultado
Prestação de serviço:						
Outros	-	1.841	3.253	-	1.293	1.846
Total do circulante	-	1.841	3.253	-	1.293	1.846
Prestação de serviço:						
Consórcio NSS (Concer) (i)	8.698	-	-	4.513	-	-
CTSA (Econorte) (ii)	20.629	-	-	20.629	-	-
TCE (Concebra) (iv)	10.124	-	-	7.807	-	-
CTSA (Concebra) (ii)	45.854	-	-	45.854	-	-
Outros:						
Aeroportos Brasil S.A. (iii)	127.796	-	-	127.796	-	-
Outros	4.731	-	-	4.034	-	-
Total do não circulante	217.832	-	-	210.633	-	-
Ativo intangível em construção						
CTSA (Transbrasiliana) (iv)	29.365	-	-	29.365	-	-
TCE Engenharia (Transbrasiliana) (iv)	10.509	-	-	7.122	-	-
Total do intangível em construção	39.874	-	-	36.487	-	-
Total	257.706	1.841	3.253	247.120	1.293	1.846

- (i) A Concer contratou a Construtora Triunfo S.A. (“CTSA”), diretamente ou em conjunto com outras companhias, através de consórcios construtores nos quais a CTSA participa, para execução das obras de ampliação e recuperação estrutural das rodovias. Os preços e as quantidades das obras realizadas nas rodovias estão de acordo com o estabelecido no contrato de concessão e são fiscalizados pelo poder concedente;
- (ii) Referem-se a adiantamentos realizados pela Concebra e pela Econorte à CTSA para execução de obras previstas no PER (Programa de Exploração de Rodovias), bem como para serviços de recuperação e manutenção das rodovias;
- (iii) Contas a receber da controlada Concer e da controlada em conjunto Aeroportos Brasil referente a sub-rogação da Triunfo na posição dos credores contemplados no Leilão Reverso em 2018 (vide Nota Explicativa nº 17). Em dezembro de 2020, foram realizados novos acordos com os credores do Leilão Reverso obtendo a quitação definitiva das dívidas pelo valor total de R\$26.651 e, adicionalmente, a Triunfo realizou o pagamento de R\$18.500 ao FINEP, credor da ABSA, na condição de avalista da dívida, se sub-rogando de tal crédito, que deverá ser pago de acordo com as condições contidas no aditivo ao Plano de RJ. Em fevereiro de 2024 foi celebrado novo instrumento de confissão de dívida com o FINEP incidência de juros compostos de TR (Taxa Referencial) acrescido de 8% ao ano. Em dezembro de 2024 foi celebrado termo de sub-rogação onerosa entre TPI, UTC e ABSA, em que ABSA reconhece e confessa o valor de saldo sub-rogado com a Triunfo no montante de R\$ 127.729; e
- (iv) Esses saldos correspondem a adiantamentos para construção de ativos das concessões de rodovias e estão classificados no grupo de ativo intangível.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediária individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2025
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Ativo financeiro (Consolidado)

Movimentação do Ativo financeiro em:	Saldo Inicial	Reconhecimento Inicial	Adições a infraestrutura (i)	Reversões/Baixas	Tarifa Excedente (ii)	Atualização ativo financeiro (iii)	Atualização Excedente Tarifário (iv)	Amortização (v)	Saldo Final
Exercício de 2023	1.392.101	-	41.449		(277.486)	64.940	(49.812)	(82.678)	1.088.514
Período findo em 31/03/2024	1.088.514	-	2.134	-	-	33.990	(20.061)	(33.410)	1.071.167
Exercício de 2024	1.088.514	-	208.602	(562)	-	39.698	(68.016)	(76.375)	1.191.861
Período de três meses findo em 31/03/2025	1.191.861	-	4.113	-	-	25.782	(22.745)	(17.992)	1.181.019

- (i) Valor transferido do ativo intangível para ativo financeiro, em virtude da assinatura do 2º termo aditivo do contrato de concessão. Bens reversíveis e amortizados até a data de 30/06/2022.
- (ii) Adições de bens reversíveis, posterior a constituição inicial do ativo financeiro. Destes o montante de R\$162.562 se refere a transferências de ativos vinculados a pistas, acostamentos e acessos mantidos anteriormente em ativo intangível, conforme divulgado em Nota Explicativa nº 16.
- (iii) Dedução do ativo financeiro, correspondente ao recebimento antecipado via excedente tarifário, conforme item 5.4 do 2º termo aditivo do contrato de concessão, vigente no período de 03 de abril de 2022 a 21 de novembro de 2023, líquido de impostos (ISS, PIS e Cofins).
- (iv) Atualização monetária do Ativo Financeiro conforme resolução 5.860/19, Art. 12.
- (v) Atualização monetária do Excedente tarifário conforme Cláusula Quinta, item 5.4, do 2º Termo Aditivo vigente até 21 de novembro de 2023.
- (vi) Amortização dos bens reversíveis, classificados no Ativo Financeiro, pelo método linear, conforme previsto na Resolução 5.860/19, Art 11.

Segundo termo aditivo do contrato de concessão

Em 18 de fevereiro de 2022, foi celebrado o 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão (Edital nº 004/2013) para fins de relicitação com vigência por 24 meses a contar da publicação do Decreto 10.864, de 19 de novembro de 2021, que qualificou o empreendimento para fins de relicitação. O Termo Aditivo previa na cláusula 5ª, item 5.4, o desconto do montante auferido pela Concessionária da arrecadação proveniente da tarifa excedente, do valor de indenização pelos investimentos vinculados e bens reversíveis não amortizados ou depreciados. Dessa forma, para a mensuração do valor de indenização a ser recebido do poder concedente, foram reclassificados do ativo intangível para o ativo financeiro o montante dos ativos reversíveis não amortizados avaliados pelo custo amortizado à curva de tráfego, ajustado pela diferença do critério de amortização linear e atualização do IPCA até 31 de março de 2025, conforme prevê a lei nº 13.448/2017, decreto lei 9.957/2019 e resolução ANTT 5.860 de 2019, que estabelecem a metodologia de cálculo dos bens reversíveis não amortizados ou depreciados.

Com a finalização do prazo estabelecido no 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão e a não celebração de um novo termo aditivo ao contrato de concessão entre as partes renovando o prazo e condições estabelecidas, a Companhia se mantém a frente da Concessão, mediante determinação judicial interposta pela ACP de 20 de novembro de 2023 pela Justiça Federal da 4ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG, mantendo a operação e conservação da rodovia priorizando sempre o melhor atendimento possível aos usuários.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediária individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A partir de 22 de novembro de 2023, controlada Concebra passou a reconhecer a totalidade da tarifa praticada como receita de arrecadação de pedágio, de acordo com o item 20 da interpretação técnica ICPC-01 (Ativos de concessão) que determina que as receitas e os custos relativos aos serviços de operação devem ser contabilizados de acordo com pronunciamento técnico CPC-47 (Receita de contrato com cliente), deixando de ser contabilizada como redutor do Ativo Financeiro o excedente tarifário, uma vez que o 2º Termo Aditivo se encerrou sem a realização de um novo leilão ou celebração de novo termo aditivo entre as partes, e com a prorrogação forçada do contrato de concessão por meio da Decisão Judicial .

Convém esclarecer que este entendimento é reiterado pela decisão integrativa de 29 de fevereiro de 2024 em que o juízo salienta a argumentação apresentadas pelo MPF sobre a necessidade da manutenção da tarifa praticada para assegurar a continuidade dos serviços e atender aos parâmetros definidos nos termos do 2º Termo aditivo, e que o imbróglgio trazido pela ANTT relativo à definição de tarifa praticada extrapola os limites dos pedidos formulados nos embargos declaratórios, não cabendo à ANTT utilizar de tal instrumento para discutir composição/definição das tarifas a serem cobradas pela controlada Concebra em decorrência de prorrogação forçada do contrato de concessão.

Nesse sentido a tarifa excedente, redutora do ativo financeiro durante a vigência do 2º Termo aditivo encerrado em 21 de novembro de 2023, se apresenta como tema controverso após esta data, uma vez que não houve a celebração de um novo termo aditivo entre as partes, e tal decisão não afasta o direito tanto da Controlada Concebra quanto da ANTT em pleitear, pelas vias competentes, o que entender de direito com relação à tarifa atualmente praticada.

10.1 Operações descontinuadas – Rota Zebu

No dia 22 de julho de 2024, conforme Deliberação nº 218, a Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) aprovou o Edital de Concessão nº 3/2024, para Concessão Rodoviária do trecho da BR 262, denominado “Rota Zebu”. O Edital foi publicado no Diário Oficial da União em 23 de julho de 2024.

Em 31 de outubro de 2024, foi realizado o leilão da Rota Zebu, tendo como vencedor o consórcio Rotas do Brasil S.A. que, após as etapas de homologação do certame e assinatura do Contrato de Concessão, deverá assumir o respectivo trecho.

A Administração da Companhia avaliou de forma preliminar e identificou que os investimentos realizados em bens reversíveis no trecho da “Rota Zebu” representam aproximadamente 23,49% da base dos ativos reversíveis que compõem o ativo financeiro.

A Administração avaliou os potenciais impactos operacionais decorrentes da exclusão deste trecho. Historicamente, a receita proveniente das praças de pedágio situadas na Rota Zebu representa aproximadamente 25% da receita total de arrecadação da Concebra.

Com o início da operação do novo concessionário, a Concebra prevê uma redução proporcional em suas receitas de pedágio. No entanto, esta perda de receita será parcialmente compensada por uma redução correspondente nos custos operacionais e na necessidade de investimentos relacionados ao respectivo trecho. Dessa forma, espera-se que o impacto líquido na capacidade financeira da Concebra seja reduzido, mantendo a sustentabilidade econômica da concessão.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediária individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2025
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10.1.1 Resultado líquido de operações descontinuadas

Descrição	31/03/2025	31/03/2024
Receitas operacionais líquidas (i)	39.388	41.571
Custos dos serviços prestados	(13.414)	(11.486)
Despesas operacionais líquidas	(4.647)	(3.655)
Resultado das atividades operacionais	21.327	26.430
Despesas financeiras	(10.739)	(11.271)
Lucro Operacional antes do imposto de renda e contribuição social	10.588	15.159
Imposto de renda e contribuição social diferido	(1.224)	(344)
Lucro Líquido das operações descontinuadas	9.364	14.815

(i) Valor correspondente a remuneração do ativo financeiro vinculado a Rota Zebu em montante aproximado de R\$ 1.829 em 2025 e (R\$136) em 2024.

10.1.2 Fluxos de caixa provenientes das operações descontinuadas

	31/03/2025	31/03/2024
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	12.212	17.587
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(12.777)	(11.178)
Caixa líquido proveniente de (usado em) operações descontinuadas	(565)	6.409

10.1.3 Efeito sobre a posição patrimonial/financeira de operações descontinuadas

	31/03/2025	31/12/2024
Ativo financeiro	239.545	243.940
Contas a receber e outros créditos	8.047	12.587
Caixa e equivalentes de caixa	13.280	13.845
Contas a pagar e outros passivos	(22.319)	(22.455)
Ativos e passivos líquidos	238.553	247.917

11. Ativos disponíveis para venda

	Consolidado	
	31/03/2025	31/12/2024
Terrenos – Urano	8.701	8.701
Total	8.701	8.701

Correspondem a terrenos adquiridos para o desenvolvimento de pequenas unidades hidrelétricas ("PCH's") entre os anos de 2007 e 2013 da Controlada Urano classificados pela Companhia como disponível para venda a partir de dezembro de 2023, com o objetivo de melhoria em sua estrutura de capital. Os ativos disponíveis para venda estão registrados de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 31 – Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada, considerando os pelo custo de aquisição das propriedades, e correspondem ao menor valor entre custo contábil e o seu valor justo.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediária individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2025
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 18 de julho de 2024 foi celebrado memorando de entendimento junto à Atiaia Energia S.A. para a aquisição de 404,42 hectares localizados nos municípios de Itarumã, Caçu e Jataí, no Estado de Goiás, no montante de R\$8.772, sendo 35% a título de sinal e o saldo final de 65% mediante etapas previstas no referido memorando de entendimento.

12. Propriedades para investimentos

	Consolidado	
	31/03/2025	31/12/2024
Propriedade para investimentos Triunfo	10.061	10.061
Propriedade para investimentos Rio Tibagi	3.215	3.215
Total de propriedades para investimentos	13.276	13.276

Correspondem aos imóveis relativos as sedes das concessionárias Concepa, de propriedade da Companhia, e da Econorte, de propriedade da controlada Rio Tibagi. As propriedades para investimentos estão avaliadas de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 28 - Propriedade para investimento, considerando o fluxo de caixa futuros estimados dos contratos de locação. As principais premissas-chaves utilizadas consideram: (i) receita projetada de locação; (ii) os custos e despesas operacionais projetados relativos ao contrato de locação, como comissões e tributos incidentes; e (iii) níveis de manutenção previstos nos imóveis locados para a manutenção de sua estrutura física. Os fluxos de caixa futuros estimados foram descontados à taxa equivalente ao custo médio ponderado de capital da Companhia.

13. Investimento destinado à venda

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, item “ii”, em 31 de dezembro de 2024, considerando os efeitos da decisão proferida pela corte arbitral em 05 de dezembro de 2024, o investimento registrado na controlada Juno referente a participação de Tijoá foi apresentado como investimento destinado à venda. Em 31 de março de 2025, em decorrência dos efeitos subsequentes da decisão judicial de 19 de março de 2025, que determinou o desfazimento dos atos de transferência das ações de emissão da Tijoá para a Eletrobras, a participação na controlada em conjunto Tijoá foi reclassificada para “Investimentos permanente”.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediária individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2025
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Investimentos
14.1. Investimentos permanentes

Investimento (Controladora)	Patrimônio líquido	Participação %	Equivalência patrimonial	Outras	Investimentos permanentes em 31/03/2025	Investimentos permanentes em 31/12/2024
Econorte	21.594	100,00%	21.594	-	21.594	21.633
Rio Tibagi	1.986	100,00%	1.986	-	1.986	1.904
Concebra	266.955	100,00%	266.955	-	266.955	263.753
Rio Bonito	335	82,00%	275	1	276	275
Dable (ii)	259.760	100,00%	259.760	-	259.760	277.238
TPB	83.324	100,00%	83.324	(1)	83.323	82.867
TPL	40.199	100,00%	40.199	-	40.199	43.042
Rio Claro	5.536	100,00%	5.536	-	5.536	5.453
Urano (iv)	9.375	100,00%	9.375	1	9.376	9.792
ATTT (i)	131	64,00%	84	50	134	134
Mercúrio	1	100,00%	1	(1)	-	1
Minerva (v)	1	100,00%	1	-	1	1
Netuno (v)	1	100,00%	1	-	1	1
Convale (iii)	13.436	100,00%	13.436	(13.436)	-	-
Rio Guaíba	734	100,00%	734	1	735	919
CT vias	2.806	100,00%	2.806	-	2.806	2.706
Juno (vi)	44.588	100,00%	44.588	1	44.589	7.330
Concepa	27.524	100,00%	27.524	-	27.524	27.105
Total investimentos	778.286	-	778.179	(13.384)	764.795	744.154
Concer	(83.944)	81,84%	(68.700)	(366)	(69.066)	(66.105)
Ecovale (i)	-	52,50%	-	(46)	(46)	(46)
Total provisão sobre passivo a descoberto de subsidiárias	(83.944)	-	(68.700)	(412)	(69.112)	(66.151)
Total investimentos líquido	694.342	-	709.479	(13.796)	695.683	678.003

Investimento	Consolidado			
	31/03/2025	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2024
	Investimentos	Resultado de equivalência patrimonial	Investimentos destinado à venda (vi)	Resultado de equivalência patrimonial
Tijóá	56.904	11.410	45.494	10.694
Total investimentos	56.904	11.410	45.494	10.694
Ecovale	(46)	-	(46)	-
Total provisão sobre passivo a descoberto de subsidiárias	(46)	-	(46)	-

- (i) As controladas apresentam um desequilíbrio entre os acionistas nos aportes e na integralização de capital, devido a envio de recursos em proporção diferente à participação da Companhia nas investidas;
- (ii) A controlada Dable detém 100% de participação na BR Vias Holding TBR, que detém 100% de participação na Transbrasiliana;
- (iii) A controlada apresenta uma desqualificação decorrente de créditos a receber da Triunfo, demonstrados como redução do investimento na controladora;
- (iv) Em dezembro de 2023 os ativos imobilizados da controlada Urano foram transferidos para ativos disponíveis para venda, conforme Nota Explicativa nº31 – transações não caixa e Nota Explicativa nº11 – Ativos disponíveis para venda;
- (v) Empresas em estágio pré-operacional; e
- (vi) Em 31 de dezembro de 2024 a participação da controlada Juno na controlada em conjunto Tijóá foi transferida para “Participações a Comercializar”, em 31 de março de 2025 a participação na controlada em conjunto Tijóá foi reclassificada para “Investimentos permanente”, conforme nota explicativa nº 13.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediária individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14.2. Movimentação dos investimentos permanentes

Investimento (Controladora)	Investimentos permanentes em 31/12/2024	Aportes (redução) de capital e aquisições	Resultado de equivalência patrimonial	Outros	Investimentos permanentes em 31/03/2025	Resultado de equivalência patrimonial em 31/03/2024
Econorte	21.633	735	(774)	-	21.594	(858)
Rio Tibagi	1.904	46	36	-	1.986	(135)
Concepa	27.105	537	(117)	(1)	27.524	(630)
Rio Guaíba	919	146	(330)	-	735	(92)
Concer	-	-	-	-	-	-
Rio Bonito	275	-	-	1	276	-
TPI LOG (i)	-	-	-	-	-	95
Dable	277.238	296	(17.774)	-	259.760	60
ATTT Do Brasil	134	-	-	-	134	-
Rio Claro	5.453	-	83	-	5.536	(271)
TPB (i)	82.867	298	158	-	83.323	-
TPL	43.042	(3.326)	483	-	40.199	1.121
Concebra	263.753	-	(6.162)	9.364	266.955	(22.816)
Mercurio	1	-	-	(1)	-	-
Minerva	1	-	-	-	1	-
CTVias	2.706	147	(47)	-	2.806	(194)
Netuno	1	-	-	-	1	-
Juno (ii)	7.330	1.978	9.662	25.619	44.589	10.706
Urano	9.792	39	(455)	-	9.376	-
Total Investimento	744.154	896	(15.237)	34.982	764.795	(13.014)
Concer	(66.105)	-	(2.961)	-	(69.066)	8.445
Ecovale	(46)	-	-	-	(46)	-
Total provisão sobre passivo a descoberto de subsidiárias	(66.151)	-	(2.961)	-	(69.112)	8.445
Total Investimento líquido	678.003	896	(18.198)	34.982	695.683	(4.569)

(i) A TPI-Log detinha 100,00% de participação na TPB. Em 02 de setembro de 2024 foi aprovado o processo de liquidação e extinção da controlada e a partir desta data a Triunfo passou a deter 100% de participação na controlada TPB; e

(ii) Em 31 de dezembro de 2024 a participação da controlada Juno na controlada em conjunto Tijoá foi transferida para "Participações a Comercializar". Em 31 de março de 2025 a participação na controlada em conjunto Tijoá foi reclassificada para "Investimentos permanente", conforme nota explicativa nº 13.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediária individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Investimento	Investimentos permanentes em 31/12/2023	Aportes (redução) de capital e aquisições	Resultado de equivalência patrimonial	Outros	Investimentos permanentes em 31/03/2024	Resultado de equivalência patrimonial em 31/03/2023
Econorte	22.044	817	(858)	-	22.003	(1.338)
Rio Tibagi	385	51	(135)	-	301	(73)
Concepa	26.212	440	(630)	-	26.022	(649)
Rio Guaíba	779	157	(92)	-	844	(570)
Concer	11.745	-	8.445	-	20.190	(2.334)
Rio Bonito	276	-	-	-	276	(58)
TPI LOG	78.855	471	95	-	79.421	(8)
Dable	271.545	379	60	-	271.984	(3.208)
ATTT Do Brasil	134	-	-	-	134	-
Rio Claro	6.519	-	(271)	-	6.248	(209)
TPL	35.612	2	1.121	1	36.736	196
Concebra	227.212	-	(22.816)	14.815	219.211	(69.940)
Vênus	-	-	-	1	1	-
Mercurio	1	-	-	(1)	-	-
Minerva	1	-	-	-	1	-
CTVias	13.346	(22)	(194)	(11)	13.119	(231)
Netuno	1	-	-	-	1	-
Juno	33.392	1	10.706	(1)	44.098	11.656
Urano	12.125	-	-	-	12.125	-
Total Investimento	740.184	2.296	(4.569)	14.804	752.715	(66.766)
Total provisão sobre passivo a descoberto de subsidiárias	(46)	-	-	-	(46)	-
Total Investimento líquido	740.138	2.296	(4.569)	14.804	752.669	(66.766)

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediária individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2025
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

a) Conciliação do patrimônio líquido e resultado do exercício da controladora com consolidado

	Patrimônio Líquido		Lucro (Prejuízo) líquido	
	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/03/2024
Controladora	912.716	923.024	(10.308)	5.094
Participação de acionistas não controladores	(14.819)	(14.161)	(658)	1.877
Consolidado	897.897	908.863	(10.966)	6.971

b) Saldos de ativo, passivo e resultado das controladas e controladas em conjunto em 31 de março de 2025

Empresa	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Patrimônio líquido	Resultado do exercício
Econorte	21.647	1.366	573	846	21.594	(774)
Rio Tibagi	579	4.836	2.206	1.223	1.986	38
Concepa	3.977	29.579	741	5.291	27.524	(117)
Rio Guaíba	74	992	85	247	734	(331)
Concer	56.772	154.480	218.552	76.644	(83.944)	(3.620)
Rio Bonito	360	131	156	-	335	-
Concebra	66.181	1.303.801	1.068.235	34.792	266.955	3.204
Dable	-	259.760	-	-	259.760	(17.774)
BRVias Holding	6.648	277.656	4.326	1.490	278.488	(18.288)
Transbrasiliiana	29.450	677.865	90.375	339.517	277.423	(18.177)
CTVias	5.168	137	2.166	333	2.806	(47)
TPL	655	80.573	4.604	36.425	40.199	484
TPB	3.087	80.962	725	-	83.324	158
Rio Claro	3.329	5.271	3.064	-	5.536	83
Urano	11.591	-	2.216	-	9.375	(455)
ATTT	-	131	-	-	131	-
Mercúrio	1	-	-	-	1	-
Netuno	1	-	-	-	1	-
Minerva	1	-	-	-	1	-
Juno	58.380	-	13.792	-	44.588	9.663
Tijoa	87.331	95.603	49.435	32.796	100.703	22.775

15. Imobilizado

Os bens do ativo imobilizado são apresentados ao custo histórico, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas por redução ao valor recuperável, se este for o caso. O custo do imobilizado inclui o custo de reposição de parte do imobilizado e custos de empréstimos de projetos de construção de longo prazo. A depreciação é calculada pelo método linear e pelas taxas anuais que levam em consideração o tempo de vida útil estimado. O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício e ajustados de forma prospectiva.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediária individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2025
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

a. Movimentação do ativo imobilizado em 31 de março de 2025

Custo	Consolidado							Total
	Terrenos	Edificações e instalações	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Equip. de proc. de dados	Veículos	Outros	
Saldos em 31 de dezembro de 2024	146.998	22.594	20.117	5.572	10.453	25.459	377	231.570
Construções / Aquisições	1.532	90	182	75	78	287	-	2.244
Baixas	-	-	-	(21)	-	(115)	-	(136)
Transferências (i)	-	-	-	(46)	-	-	-	(46)
Saldos em 31 de março de 2025	148.530	22.684	20.299	5.580	10.531	25.631	377	233.632
Depreciação								
Saldos em 31 de dezembro de 2024	-	(15.989)	(17.619)	(4.427)	(8.669)	(22.829)	(377)	(69.910)
Depreciação	-	(155)	(100)	(54)	(148)	(235)	-	(692)
Baixas	-	-	-	-	-	28	-	28
Transferência (i)	-	-	-	46	-	-	-	46
Saldos em 31 de março de 2025	-	(16.144)	(17.719)	(4.435)	(8.817)	(23.036)	(377)	(70.528)
Valor residual líquido								
Saldos em 31 de dezembro de 2024	146.998	6.605	2.498	1.145	1.784	2.630	-	161.660
Saldos em 31 de março de 2025	148.530	6.540	2.580	1.145	1.714	2.595	-	163.104
Taxas de depreciação	-	4%	10%	10%	20%	20%	10%	

(i) Transferências se referem a ativos reclassificados para Propriedades para Investimento, conforme divulgado em Nota Explicativa nº 31 – Transações não Caixa e nota explicativa nº12 – Propriedade para investimentos.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediária individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2025
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b. Movimentação do ativo imobilizado em 31 de março de 2024

Custo	Consolidado							
	Terrenos	Edificações e instalações	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Equip. de proc. de dados	Veículos	Outros	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	143.418	29.615	19.533	3.557	9.704	30.681	2.658	239.166
Construções / Aquisições	1.389	-	195	654	250	-	-	2.488
Baixas	-	-	(3)	(3)	(4)	(1.070)	(1)	(1.081)
Transferências (i)	-	-	6	3	(6)	-	-	3
Saldos em 31 de março de 2024	144.807	29.615	19.731	4.211	9.944	29.611	2.657	240.576
Depreciação								
Saldos em 31 de dezembro de 2023	-	(19.508)	(16.743)	(2.909)	(8.846)	(27.856)	(1.877)	(77.739)
Depreciação	-	(303)	(300)	(60)	(118)	(331)	(38)	(1.150)
Baixas	-	-	-	-	-	917	-	917
Transferência	-	-	(11)	-	-	-	4	(7)
Saldos em 31 de março de 2024	-	(19.811)	(17.054)	(2.969)	(8.964)	(27.270)	(1.911)	(77.979)
Valor residual líquido								
Saldos em 31 de dezembro de 2023	143.418	10.107	2.790	648	858	2.825	781	161.427
Saldos em 31 de março de 2024	144.807	9.804	2.677	1.242	980	2.341	746	162.597
Taxas de depreciação	-	4%	10%	10%	20%	20%	10%	

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediária individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2025
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

16. Intangível e intangível em construção
Movimentação do ativo intangível em 31 de março de 2025

	Consolidado							Intangível em construção (ativos de contrato) (vii)
	Total controladora (i)	Ativos de concessão rodovias (ii)	Projetos de atividades portuárias (iii)	Ágio na aquisição da Transbrasiliana (iv)	Outros	Carteira de clientes – CTVias (v)	Total Intangível	
Custo								
Saldos em 31 de dezembro de 2024	7.442	4.415.516	12.404	17.738	407	814	4.454.321	238.957
Adições	15	7.594	602	-	-	-	8.211	12.991
Baixas	-	-	-	-	-	-	-	(21)
Transferência	-	-	-	-	-	-	-	(12)
Transferência ativo financeiro (viii)	-	(4.113)	-	-	-	-	(4.113)	-
Saldos em 31 de março de 2025	7.457	4.418.997	13.006	17.738	407	814	4.458.419	251.915
Amortização								
Saldos em 31 de dezembro de 2024	(1.318)	(3.818.854)	-	(8.144)	(209)	(814)	(3.829.339)	(33.774)
Amortização	(42)	(42.276)	-	-	-	-	(42.318)	(3.586)
Amortização – mais valia	-	-	-	(256)	-	-	(256)	-
Saldos em 31 de março de 2025	(1.360)	(3.861.130)	-	(8.400)	(209)	(814)	(3.871.913)	(37.360)
Valor residual líquido								
Saldos em 31/12/2024	6.124	596.662	12.404	9.594	198	-	624.982	205.183
Saldos em 31/03/2025	6.097	557.867	13.006	9.338	198	-	586.506	214.555

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediária individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2025
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Movimentação do ativo intangível em 31 de março de 2024

	Consolidado								
	Total controladora (i)	Ativos de concessão rodovias (ii)	Projetos de atividades portuárias (iii)	Ágio na aquisição da Transbrasiliana (iv)	Ágio na aquisição CTVIAs (v)	Carteira clientes (CTVIAs) (vi)	Outros	Total Intangível	Intangível em construção (ativos de contrato) (vii)
Custo									
Saldos em 31 de dezembro de 2023	8.701	4.465.928	10.513	17.738	9.555	1.355	407	4.514.197	236.020
Adições	455	14.098	-	-	-	-	-	14.553	9.409
Baixas	-	(668)	-	-	-	-	-	(668)	-
Transferência	(2.343)	3.030	1.869	-	-	-	-	2.556	(3.030)
Transferência ativo financeiro (viii)		(2.134)						(2.134)	-
Saldos em 31 de março de 2024	6.813	4.480.254	12.382	17.738	9.555	1.355	407	4.528.504	242.399
Amortização									
Saldos em 31 de dezembro de 2023	(950)	(3.660.910)	-	(7.154)	-	(814)	(209)	(3.670.037)	(20.655)
Amortização	(121)	(38.279)	-	-	-	(34)	-	(38.434)	(2.926)
Amortização – mais valia	-	-	-	(247)	-	-	-	(247)	-
Saldos em 31 de março de 2024	(1.071)	(3.699.189)	-	(7.401)	-	(848)	(209)	(3.708.718)	(23.581)
Valor residual líquido									
Saldos em 31/12/2023	7.751	805.018	10.513	10.584	9.555	541	198	844.160	215.365
Saldos em 31/03/2024	5.742	781.065	12.382	10.337	9.555	507	198	819.786	218.818

(i) O ativo intangível da Controladora é principalmente composto por gastos com desenvolvimento de novos projetos e obtenção de licenças para o segmento portuário (logístico);

(ii) Ativos referentes ao direito de concessão das rodovias amortizáveis durante os prazos de concessões pela curva de tráfego. As adições do período referem-se a investimentos feitos nas rodovias que serão amortizados durante os prazos remanescentes das concessões, conforme determina o ICPC 01;

(iii) Refere-se aos gastos com desenvolvimento de projetos no segmento portuário (logístico), que ainda não estão em fase operacional;

(iv) Refere-se ao ágio pago por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) na aquisição da BR Vias Holding TBR, controladora da concessionária Transbrasiliana;

(v) Refere-se ao ágio na aquisição de CTVIAs, realizada em 28 de dezembro de 2017, cuja alocação final do preço de compra foi reconhecida em junho de 2018. Em 31 de dezembro de 2024 foi registrada perda do valor recuperável do ágio;

(vi) Refere-se à carteira de clientes identificada na avaliação da alocação do preço de compra da controlada CTVIAs. Em 31 de dezembro de 2024 foi registrada perda do valor recuperável do ativo;

(vii) O intangível em construção (ativos de contrato) reflete os ativos que ainda não estavam em operação na data das Informações contábeis intermediárias, e está segregado do saldo do Intangível conforme requerido pela norma de reconhecimento de receita (CPC 47 / IFRS 15); e

(viii) Transferência de ativo intangível para ativo financeiro na controlada Concebra, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 10.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediária individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os ativos relacionados a concessão pública são reconhecidos quando o operador recebe o direito de cobrar um valor dos usuários pelo serviço público prestado. Nesta circunstância, a receita da concessionária está condicionada ao uso do ativo e a concessionária é detentora do risco de que o fluxo de caixa gerado pelos usuários do serviço não seja suficiente para recuperar o investimento.

Os contratos de concessão da Companhia que estão no escopo do ICPC 01-Contratos de Concessão não preveem pagamentos pelos serviços de construção por parte do poder concedente, portanto, a totalidade dos ativos de concessão está registrada como ativo intangível representado pelo direito de exploração das rodovias, por meio de cobrança de pedágio dos usuários.

A amortização do direito de exploração da infraestrutura é reconhecida no resultado do exercício/período de acordo com a curva de benefício econômico esperado ao longo do prazo de concessão da rodovia, tendo sido adotada as curvas de tráfego estimadas como base para a amortização. Assim, a taxa de amortização é determinada por meio de estudos econômicos que buscam refletir os crescimentos projetados de tráfego das rodovias e geração dos benefícios econômicos futuros oriundos de cada contrato de concessão. A Companhia utiliza modelos econométricos para projeção de tráfego, que são periodicamente reavaliados pela Administração.

Na controlada Concer, o reconhecimento inicial do prazo de amortização dos investimentos na Nova Subida da Serra (“NSS”) foi realizado com base nas liminares deferidas pela Justiça Federal de Brasília, no entanto, a Administração revisou o prazo de amortização embasada na conclusão da perícia técnica de engenharia e da perícia econômica, que puderam consolidar os valores e prazos apontados. Em razão de novas informações os investimentos na NSS no exercício de 2021 estão sendo amortizados considerando o prazo de 65 meses a partir do término do contrato original. Reforçamos que os valores e prazos permanecem sendo revisados periodicamente, e serão submetidos anualmente ao teste de recuperabilidade ou quando novas informações que possam impactar essas estimativas estejam disponíveis.

Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

A Companhia avalia anualmente eventos ou mudanças econômicas ou operacionais, que possam indicar que os ativos intangíveis possam ter sofrido desvalorização.

As premissas sobre o fluxo de caixa futuro e projeções de crescimento foram baseadas no orçamento anual para 2024 e no plano de negócios de longo prazo, aprovados pelo Conselho de Administração. As principais premissas-chaves utilizadas abrangem o prazo da concessão e consideram: (i) crescimento das receitas projetadas com aumento do volume médio e receita média anual; (ii) os custos e despesas operacionais projetados considerando dados históricos; (iii) níveis de manutenção previstos nos contratos de concessão; e (iv) os investimentos em bens de capital estimados pela Administração.

Os fluxos de caixa futuros estimados foram descontados à taxa equivalente ao custo médio ponderado de capital da Companhia.

Os resultados apurados nos testes de *impairment* para as demais controladas da Companhia também foram superiores aos saldos contábeis, sendo assim, não foram identificadas outras perdas por desvalorização nos ativos reavaliados no exercício de 2024.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediária individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2025
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Empréstimos e financiamentos

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
Passivo circulante	10.482	20.603	1.047.174	855.509
Passivo não circulante	9.869	9.853	10.059	255.815
Total	20.351	30.456	1.057.233	1.111.324

Tipo de empréstimos	Garantias	Indexador	Consolidado	
			31/03/2025	31/12/2024
Triunfo (Controladora)				
Fiança Bancária FINEP – FIBRA	Não há	8% a.a.	868	853
Cédula de crédito bancário e FINEP - China Construction Bank	Não há	CDI + 1,5% a.a.	8.449	16.530
China Construction Bank - Bônus Adimplemento	Não há	N/A	2.019	4.033
Planner	Não há	CDI + 4% a.a.	9.015	9.040
Total			20.351	30.456
Concer				
Crédito Bancário - Banco ABC	Não há	CDI + 1,2% a.a.	7.265	9.678
Empréstimo Ponte – BNDES	(Triunfo) e fiança bancária	TJLP + 0,5% a.a.	44.352	62.668
Total			51.617	72.346
Concebra				
Empréstimo - BNDES Subcrédito A	Alienação fiduciária de direitos creditório	TLP + 2% a.a.	703.093	719.554
Empréstimo - BNDES Subcrédito B	Alienação fiduciária de direitos creditórios	TLP + 2% a.a.	281.237	287.821
Total			984.330	1.007.375
Transbrasiliana				
Cédula de crédito bancário - Banco Volkswagen S.A.	Alienação fiduciária dos bens financiados	12,2% a.a.	935	1.147
Total			935	1.147
Total			1.057.233	1.111.324

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediária individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2025
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17.1. Movimentação - Empréstimos e financiamentos

	Três meses findos em 31/03/2025	Três meses findos em 31/03/2024
Saldo inicial	1.111.324	1.212.879
Juros sobre empréstimos e financiamentos (i)	24.863	26.867
Provisão de perdão de dívida para Subcrédito B (BNDES) (ii)	(13.503)	(13.768)
Pagamentos	(65.451)	(57.999)
Saldo final	1.057.233	1.167.979

- (i) A variação em relação aos juros se refere a flutuação da taxa efetiva em cada período comparativo, considerando a flutuação dos indexadores demonstrados acima; e
- (ii) Os valores referentes a provisão para perdão de dívida do Subcrédito B junto ao BNDES são reconhecidos diretamente em despesas financeiras, com a apresentação dos juros sobre o financiamento de forma líquida, conforme demonstrado em Nota Explicativa nº 26.

17.2. Cronograma de vencimento - Empréstimos e financiamentos

O vencimento da parcela dos empréstimos e financiamentos registrada no passivo não circulante em 31 de março de 2025 está assim distribuído:

Ano	Controladora	Consolidado
2026	9.869	10.059
Total	9.869	10.059

A Administração da Companhia vem adotando medidas para melhorar sua estrutura de capital, negociando alternativas para o alongamento do perfil do seu endividamento na Controladora e em suas controladas.

Em 23 de dezembro de 2019, a Concebra assinou junto ao BNDES o instrumento de confissão e reescalonamento do passivo decorrente do Empréstimo ponte, com interveniência (aval) da Triunfo. O novo formato da negociação prevê a quitação de dívida total (atualizada até a data de seu reescalonamento) de R\$1.111.265, sendo que (i) R\$792.348 (parcela denominada Subcrédito A) serão pagos pela Concebra em 72 parcelas, mais uma parcela única com vencimento em 15 de dezembro de 2025, a ser quitada com aporte da Triunfo, ou podendo ainda ser quitada antecipadamente no eventual recebimento de indenização pela relicitação, e (ii) a diferença, de R\$318.917 (denominada Subcrédito B), correspondente aos encargos moratórios do Empréstimo ponte, será perdoada. O novo indexador aplicável será TLP + 2% a.a.

Conforme previsto no contrato de reescalonamento, o valor do Subcrédito B terá seu pagamento dispensado anualmente pelo BNDES a partir de 31 de dezembro de 2020 até 31 de dezembro de 2025, na proporção do saldo efetivamente amortizado do Subcrédito A. O saldo residual do Subcrédito B também será perdoado na quitação do Subcrédito A, na data de vencimento (31 de dezembro de 2025) ou a qualquer momento em uma eventual liquidação antecipada.

Em 23 de dezembro de 2024, a Triunfo, em conjunto com a controlada Concer, firmou um acordo com o BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, do Contrato de Financiamento e da ação de execução em andamento na 26ª Vara Federal do Rio de Janeiro (“Acordo”). No acordo, foi estabelecido que o Subcrédito B, no valor de R\$ 115.601, será dispensado com a liquidação integral do Subcrédito A, desde que o Contrato não tenha sido declarado vencido antecipadamente.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediária individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2025
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. Debêntures

Emissora	Série	Debêntures		Valor Nominal	Custos de transação	Valor líquido	Taxa efetiva de juros		
		emitidas	Vencido.					31/03/2025	31/12/2024
Transbrasiliana	8ª Emissão	275.400	03/2033	275.400	(21.297)	296.697	CDI + 12,06%	309.546	316.950
Circulante								12.041	19.489
Não circulante								297.505	297.461

18.1. Movimentação - Debêntures

	31/03/2025	31/03/2024
Saldo inicial	316.950	311.719
Pagamentos	(23.158)	(21.297)
Juros / Variação monetária	15.754	13.653
Saldo final	309.546	304.075

A controlada Transbrasiliana realizou em 24 de março de 2022 a oitava emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia Adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, da Transbrasiliana, nos termos da instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, no montante de R\$275.400 e prazo de vencimento de 11 anos, a contar da data de emissão, carência de 1 ano para amortização dos juros e 2 anos para amortização do principal. Os recursos foram liberados em duas tranches, nas datas de 11 de abril de 2022 e 14 de abril de 2022 nos valores de R\$108.500 e R\$166.900, respectivamente. As Debêntures foram emitidas nos termos da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada e no Decreto 8.874, de 11 de outubro de 2016, e os recursos captados serão aplicados no projeto de infraestrutura no setor de logística e transporte objeto do Contrato de Concessão celebrado entre ANTT e a Transbrasiliana, enquadrado como projeto prioritário pelo Ministério da Infraestrutura, por meio da Portaria do Ministério da Infraestrutura, Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias nº 211, de 02 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 09 de março de 2022. As Debêntures foram subscritas e integralizadas pelo fundo de investimento sob gestão da Quadra Capital.

Em 27 de março de 2023, foi incorporado o valor de juros R\$ 26.752 como principal de acordo com o contrato vigente. A Companhia necessita manter os seguintes índices de cobertura da dívida ICSD Histórico, relativo aos últimos 12 (doze) meses, que antecedem a data base da última demonstração financeira auditada e/ou informação financeira revisada, superior ou igual a 1,2x. Em 31 de março de 2025 os índices estão dentro dos padrões exigidos.

O vencimento das parcelas das debêntures registrada no passivo não circulante em 31 de março de 2025 está assim distribuído:

Ano	Consolidado
2026	28.283
2027	73.077
2028	82.443
2029	89.352
2030 em diante	24.350
Total	297.505

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediária individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2025
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Obrigações do contrato de concessão

Os valores registrados como custo de provisão para manutenção referem-se à estimativa de gastos futuros para manter a infraestrutura rodoviária no nível de operacionalidade contratual e são registrados a valor presente. A provisão para manutenção é trazida a valor presente utilizando-se a taxa interna de retorno das respectivas concessões.

	Consolidado			
	31/12/2024	Constituição da provisão para manutenção	Efeito do valor presente sobre a constituição	31/12/2024
Transbrasiliana	6.183	164	(186)	6.161
Circulante	748			867
Não circulante	5.435			5.294

20. Impostos, taxas e contribuições

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
Contribuição social sobre o lucro líquido	8.923	8.792	10.593	10.820
Imposto de renda pessoa jurídica	3.254	3.174	7.415	8.382
Imposto de renda retido na fonte	6	16	569	935
Cofins	2.648	2.608	10.709	9.096
PIS	431	424	1.303	918
INSS	-	-	331	569
Imposto sobre serviços	-	-	7.300	10.465
Imposto sobre operações financeiras	18	39	18	39
Contribuições sociais retidas na fonte	25	42	1.919	887
Outros parcelamentos	1.218	1.603	49.069	50.328
Outros débitos tributários	-	-	17.300	14.223
Total	16.523	16.698	106.526	106.662
Circulante	16.523	16.332	65.975	63.492
Não circulante	-	366	40.551	43.170

20.1. Parcelamentos

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
IRPJ/CSLL	1.218	1.603	17.735	18.155
PIS/Cofins	-	-	34.420	34.949
ISS	-	-	287	358
INSS	-	-	4.934	4.934
PGFN	-	-	5.292	5.326
Parcelamento Federal Autorregulação	-	-	1.356	1.356
Outros	-	-	546	605
	1.218	1.603	64.570	65.683
Circulante	1.218	1.237	24.019	22.513
Não Circulante	-	366	40.551	43.170

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediária individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2025
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O fluxo de pagamento dos parcelamentos registrados no passivo não circulante está assim distribuído:

	Consolidado
2026	14.456
2027	13.212
2028 em diante	12.883
Total	40.551

21. Provisão para demandas judiciais e administrativas

A Companhia e suas controladas são partes envolvidas em causas cíveis, trabalhistas e tributárias, que se encontram em instâncias diversas.

As provisões são constituídas para os processos em que seja provável uma saída de recursos para liquidá-los e sobre as quais seja possível realizar uma estimativa razoável do valor a ser desembolsado. As provisões são revisadas e ajustadas com base na avaliação da Administração, fundamentada na opinião de seus assessores legais externos e requerem elevado grau de julgamento sobre as matérias envolvidas.

As movimentações e os saldos das provisões estão demonstrados a seguir:

	Consolidado				
	31/12/2024	Adições	Pagamentos	Reversões	31/03/2025
Processos cíveis	66.566	558	(124)	(3.440)	63.560
Processos trabalhistas	5.926	436	(142)	(273)	5.947
Total	72.492	994	(266)	(3.713)	69.507

	Consolidado				
	31/12/2023	Adições	Pagamentos	Reversões	31/03/2024
Processos cíveis	64.670	1.182	(145)	(285)	65.422
Processos tributários	2.373	-	-	-	2.373
Processos trabalhistas	10.222	294	(12)	(206)	10.298
Total	77.265	1.476	(157)	(491)	78.093

Os processos cíveis são compostos principalmente por ações de usuários requerendo reparação civil por incidentes nas rodovias.

Os processos trabalhistas referem-se basicamente ao pagamento de diferenças salariais, verbas rescisórias, horas extras, equiparação salarial e adicional noturno e de periculosidade. As concessionárias de rodovias são também parte em processos de indenização de sinistros ocorridos nas rodovias administradas.

Adicionalmente, a Companhia e suas controladas são polo passivo em processos cujas chances de perda foram classificadas pelos nossos assessores jurídicos como possíveis nos montantes de R\$1.773.359 (R\$2.553.541 no consolidado) em 31 de março de 2025, e R\$1.773.359 (R\$2.503.957 no consolidado) em 31 de dezembro de 2024, para os quais não foram constituídas provisões.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediária individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2025
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

22. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 27 de abril de 2023, foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária o grupamento da totalidade das ações de emissão da Companhia na proporção de 4 (quatro) ações convertidas para 1 (uma) ação sem alteração de seu capital social, de acordo com a posição acionária na data-base de 27 de abril de 2023.

Em 31 de março de 2025, o capital social subscrito e integralizado de R\$842.979 está representado por 44.000.000 ações ordinárias.

Conforme o Estatuto Social, a Companhia está autorizada a aumentar seu capital social para até 50.000.000 de novas ações ordinárias, mediante deliberação do Conselho de Administração, observadas as condições legais para emissão e o exercício do direito de preferência. Deste total de aumento autorizado, até 31 de março de 2025 já foram emitidas 23.143.934 novas ações.

b) Ações em tesouraria

Em 25 de março de 2015, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o programa de recompra de ações de sua própria emissão, para fins de cancelamento, permanência em tesouraria ou alienação com o objetivo de maximizar a geração de valor para os acionistas, em razão do desconto das ações da Companhia no Mercado. O programa inicial tinha prazo de 365 dias e foi aprovado novamente em 22 de março de 2016, estendendo seu prazo por mais 18 meses.

Em 18 de setembro de 2017, o Conselho de Administração da Companhia, aprovou a continuidade do programa de recompra de ações, que se encerrou em março de 2019. A quantidade total de ações recompradas foi de 623.350 ações, totalizando R\$10.894.

c) Resultado por ação

	31/03/2025	31/03/2024
Numerador		
Resultado atribuído aos detentores de ações ordinárias	(10.308)	5.094
Denominador		
Média ponderada de ações ordinárias em circulação – básico	43.376.650	43.376.650
Resultado por ação – Básico	(0,23764)	0,11744
Resultado por ação – Diluído	(0,23764)	0,11744
Resultado de operações continuadas	(19.672)	(9.721)
Resultado de operações em descontinuidade	9.364	14.815
Resultado por ação – Básico e diluído por operações continuadas	(0,45352)	(0,22411)
Resultado por ação – Básico e diluído por operações descontinuadas	0,21588	0,34154

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediária individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2025
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

d) Lucro/(prejuízo) base de dividendos

	31/03/2025	31/03/2024
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício	(10.308)	5.094
(-) Reserva Legal	-	(255)
Base de cálculo de dividendos	(10.308)	4.839

Os dividendos mínimos obrigatórios correspondem a 25% do lucro líquido ajustado do exercício, conforme previsto na Lei nº 6.404/76, bem como no Estatuto da Companhia. A parcela dos dividendos prevista no estatuto ou que represente o dividendo mínimo obrigatório é reconhecida como passivo.

e) Reserva Legal

A reserva legal é constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido do exercício até o limite de 20% do capital, de acordo com o artigo 193 da Lei nº 6.404/76.

f) Participação de acionistas não controladores

O saldo de participação de acionistas não controladores apresentado no patrimônio líquido consolidado refere-se à parcela dos demais acionistas das investidas Concer e Rio Bonito, que são consolidadas integralmente pela Companhia.

23. Receita operacional líquida

	Consolidado	
	31/03/2025	31/03/2024
Arrecadação de pedágio nas concessionárias de rodovias	273.749	259.498
Construção de ativos das concessões de rodovia	16.792	17.833
Remuneração do ativo financeiro	5.960	716
Outros	2.739	2.533
Total Receitas Brutas	299.240	280.580
(-) Deduções da receita	(23.666)	(22.417)
Receita líquida	275.574	258.163

A receita líquida em 31 de março de 2025 apresentou aumento de 6,74% em relação ao mesmo período de 2024, em decorrência do aumento do fluxo de veículos e reajustes tarifários e aumento na arrecadação de pedágio nas controladas Concer, Concebra e Transbrasiliana, bem como pelo impacto positivo da remuneração do ativo financeiro na controlada Concebra, diretamente impactado pela maior variação do IPCA no período.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediária individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

a) Receita de pedágio

As receitas de pedágio, incluindo as receitas com cartões de pedágio e pós-pagos, são registradas no resultado quando da passagem do usuário pela praça de pedágio.

b) Reconhecimento de receita e margem de construção

Quando a concessionária presta serviços de construção, esta deve reconhecer a receita de construção pelo valor justo e os respectivos custos relativos ao serviço de construção prestado e, dessa forma, por consequência, apurar a margem de lucro. Na contabilização das margens de construção, a Administração da Companhia avalia questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação de serviços de construção, mesmo nos casos em que haja terceirização dos serviços, custos de gerenciamento e/ou acompanhamento da obra.

A Companhia também avaliou que não está prevista no contrato original de concessão qualquer remuneração por parte do poder concedente com relação aos serviços prestados de construção nas concessões rodoviárias.

A controlada Concebra, com base em estudos realizados e levantamentos internos, identificou custos que só existem em função das obras de duplicação e recuperação das rodovias e que geram redução no resultado da empresa. Com base neste cenário, a Concebra contabilizou, a partir de 1º de janeiro de 2014, margem de construção de 2,6% sobre o custo de construção, calculada em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir a responsabilidade primária da Concessionária e custos de gerenciamento e acompanhamento das obras. Todas as premissas descritas são utilizadas para fins de determinação do valor justo das atividades de construção.

c) Remuneração do ativo financeiro

Corresponde aos efeitos de atualização, na controlada Concebra, dos ativos financeiros reversíveis não amortizados avaliados pelo custo amortizado à curva de tráfego, ajustado pela diferença do critério de amortização linear e atualização do IPCA, de acordo com a lei nº 13.448/2017, decreto lei 9.957/2019 e resolução ANTT 5.860 de 2019, que estabelecem a metodologia de cálculo dos bens reversíveis não amortizados ou depreciados.

Com base nas diretrizes da orientação OCPC-05 e interpretação ICPC-01, considera-se que o ativo financeiro de indenização representa um recebível e que a parcela de remuneração, por ser parte intrínseca do negócio, representa receita da operação.

d) Receitas acessórias nas concessionárias de rodovias

Receitas decorrentes de contratos de permissão de uso de faixa de domínio da rodovia por terceiros.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediária individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2025
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

24. Custos e despesas (Consolidado)

	31/03/2025	31/03/2024
a) Por natureza		
Conservação e manutenção de rodovias	(56.640)	(76.646)
Operação de rodovias	(25.600)	(27.344)
Provisão de manutenção	(24)	(89)
Construção - Ativos de concessão	(16.691)	(17.714)
Obrigações de concessão	(12.529)	(11.396)
Amortização de intangível - ativos de concessão	(45.888)	(41.182)
Pessoal	(33.482)	(33.175)
Remuneração dos administradores	(7.144)	(4.827)
Depreciação	(1.860)	(2.754)
Resultado de equivalência patrimonial	11.410	10.694
Honorários advocatícios	(10.658)	(11.714)
Consultorias empresariais	(13.855)	(5.062)
Provisão para contingências	(3.586)	(1.895)
Outros	(33.874)	(2.428)
Total	(250.421)	(225.532)
b) Por função		
Custo dos serviços prestados	(180.942)	(198.002)
Despesas operacionais	(69.479)	(27.530)
Total	(250.421)	(225.532)

25. Remuneração dos administradores

Na Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 29 de abril de 2025 foi aprovada a proposta de remuneração global dos Administradores da Companhia no montante de até R\$17.987. O montante dessas remunerações inclui a remuneração fixa e variável, sendo a variável condicionada ao atendimento das metas previamente estabelecidas:

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2025	31/03/2024	31/03/2025	31/03/2024
Salário ou pró-labore	2.063	1.927	3.911	4.096
Benefícios diretos e indiretos	59	22	314	186
Total remuneração fixa	2.122	1.949	4.225	4.282
Remuneração variável	2.328	-	2.665	318
Total remuneração fixa e variável	4.450	1.949	6.890	4.600
Encargos sociais	188	186	254	227
Total	4.638	2.135	7.144	4.827

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediária individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2025
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

26. Resultado financeiro líquido

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2025	31/03/2024	31/03/2025	31/03/2024
Receita financeira				
Rendimento de aplicação financeira	7	-	700	900
Juros recebidos	-	-	1	14
Perdão de dívida e encargos moratórios (i)	2.016	1.043	2.016	1.043
Outros juros e descontos obtidos	3.142	1.973	163	3.228
Total	5.165	3.016	2.880	5.185
Despesa financeira				
Juros e remunerações sobre debêntures	-	-	(15.754)	(13.653)
Atualização monetária de empréstimos e financiamentos (ii)	(797)	(1.131)	(9.521)	(8.859)
Atualização monetária – Excedente tarifário (iii)	-	-	(16.109)	(14.208)
Ajuste a valor presente - Provisão de Manutenção	-	-	-	(82)
Imposto sobre operações financeiras	-	(2)	-	(31)
Outros juros, multas e atualizações	(6)	(3.285)	(6.991)	(6.808)
Total	(803)	(4.418)	(48.375)	(43.641)
Resultado financeiro líquido	4.362	(1.402)	(45.495)	(38.456)

- (i) Refere-se a bônus de adimplemento da Controladora junto ao China Construction Bank CCB/FINEP;
 (ii) O valor dos juros sobre financiamento é apresentado líquido da provisão para o Subcrédito B, que em 31 de março de 2025 foi de R\$13.503 (R\$13.769 em 31 de março de 2024), conforme Nota Explicativa nº17; e
 (iii) Atualizações decorrente o registro dos efeitos na controlada Concebra da atualização do excedente tarifário, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 10.

27. Seguros (Consolidado)

A Triunfo e suas controladas adotam uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e a relevância por montantes considerados suficientes, levando em consideração a natureza de sua atividade e a orientação de seus consultores de seguros:

	Responsabilidade civil	Riscos operacionais	Riscos de engenharia	Garantia	Outros	Total LMI (i)
Concer	20.000	16.000	17.026	41.814	26.635	121.475
Concebra	10.000	74.246	-	375.962	4.896	465.104
Transbrasiliana	20.000	74.802	147.093	92.981	-	334.876
Triunfo	-	-	-	-	47.430	47.430
Total	50.000	165.048	164.119	510.757	78.961	968.885

- (i) O limite máximo de indenização corresponde a 100% do valor das apólices. Adicionalmente não está incluído no escopo dos trabalhos de nossos auditores, o exame sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada e avaliada quanto à adequação pela Administração da Companhia.

As apólices de seguros foram intermediadas pela Triunfo Administradora e Corretora de Seguros (“TACS”), corretora responsável pela contratação dos seguros das empresas do grupo, controlada direta da Triunfo Holding Participações S.A. (“THP”).

A suficiência da cobertura de seguros não fez parte do escopo de revisão do auditor independente.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediária individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

28. Plano de previdência privada

Em 06 de janeiro de 2012 a Companhia firmou um Plano de Aposentadoria denominado Triunfo Prev, cuja modalidade é contribuição definida. Dessa forma, a Companhia não possui obrigações atuariais a serem reconhecidas.

As contribuições da Companhia em 31 de março de 2025 totalizam R\$3.176 (R\$9.209 no consolidado) e as contribuições dos profissionais totalizam R\$4.037 (R\$10.940 no consolidado). As contribuições da Companhia no exercício findo 31 de dezembro de 2024 totalizam R\$3.443 (R\$9.636 no consolidado) e as contribuições dos profissionais totalizam R\$3.421 (R\$10.088 no consolidado).

O total de participantes ativos no plano na modalidade contribuição definida em 31 de março de 2025 é de 291 participantes (293 participantes em 31 de dezembro de 2024).

29. Instrumentos financeiros

a) Análise dos instrumentos financeiros

A Companhia e suas controladas efetuaram avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, a interpretação dos dados de mercado e a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas para se calcular o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias pode ter um efeito relevante nos valores de realização estimados.

Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma. Os diferentes níveis foram definidos a seguir:

- § Nível 1: preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- § Nível 2: *inputs*, diferentes dos preços negociados em mercados ativos incluídos no nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e
- § Nível 3: premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediária individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2025
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

É apresentada a seguir uma tabela de comparação por classe de valor contábil e do valor justo dos instrumentos financeiros consolidado da Companhia, apresentados nas Informações contábeis intermediárias:

	Nível	Valor contábil		Valor justo	
		31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
Ativos financeiros					
Caixas e equivalentes de caixa (Nota Explicativa nº 3)	2	25.708	42.700	25.708	42.700
Caixa restrito (Nota Explicativa nº 4) Contas a receber (Nota Explicativa nº 5)	2	17.743	10.576	17.743	10.576
Indenizações a receber (Nota Explicativa nº 6)	3	83.110	84.964	83.110	84.964
Bens reversíveis e indenizáveis (Nota Explicativa nº 10)	3	33.282	33.282	33.282	33.282
Total		1.181.019	1.191.861	1.181.019	1.191.861
Passivos financeiros					
Empréstimos e financiamentos (Nota Explicativa nº 17)	2	1.057.233	1.111.324	1.057.233	1.111.324
Debêntures (Nota Explicativa nº 18)	2	309.546	316.950	309.546	316.950
Dividendos		1.598	1.596	1.598	1.596
Passivos de arrendamento		2.796	2.227	2.796	2.227
Total		1.371.173	1.432.097	1.371.173	1.432.097

Os seguintes métodos e premissas foram utilizados para estimar o valor justo:

- § Caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, contas a pagar a fornecedores e outras obrigações de curto prazo se aproximam de seu respectivo valor contábil em grande parte devido ao vencimento no curto prazo desses instrumentos;
- § Para os bens reversíveis e indenizáveis da controlada Concebra os valores contábeis são considerados equivalentes ao valor justo, por se tratar de instrumentos financeiros com características exclusivas presente no contrato de concessão, tais como estrutura robusta de garantia e marcos legais relacionados ao setor; e
- § Os demais empréstimos, financiamentos e debêntures são avaliados por custo amortizado, porém seu valor contábil igual ao valor justo apurado.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediária individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2025
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Análise da sensibilidade dos ativos e passivos financeiro

Com a finalidade de verificar a sensibilidade do indexador nas aplicações financeiras ao qual a Companhia estava exposta na data base de 31 de março de 2025, foram definidos 03 cenários diferentes. Com base em projeções divulgadas por instituições financeiras, foi obtida a projeção do CDI para os próximos 12 meses, e este definido como cenário provável; a partir deste, foram calculadas variações negativas de 25% e 50%.

Para cada cenário foi calculada a “receita financeira bruta”, não levando em consideração a incidência de tributos sobre os rendimentos das aplicações. A data-base utilizada da carteira foi 31 de março de 2025, projetando um ano e verificando a sensibilidade do CDI com cada cenário.

Triunfo (Controladora e consolidado)

Operação	Risco	Cenário Provável	Cenário II	Cenário III
Concer	CDI	80	60	40
Transbrasiliiana	CDI	646	484	323
Concebra	CDI	1.356	1.017	678
Rio Claro	CDI	369	277	185
CTVias	CDI	5	4	3
TPB	CDI	39	30	20
TPL	CDI	-	-	-
BRVias	CDI	49	37	25
Juno	CDI	280	210	140
TPI	CDI	2.824	2.119	1.414
R\$22.038(*)		<u>5.648</u>	<u>4.238</u>	<u>2.828</u>
Taxa/índice sujeitos às variações (**)	CDI	<u>14,9%</u>	<u>11,18%</u>	<u>7,45%</u>

(*) Saldos em 31 de março de 2025 aplicados em CDB e Fundos DI;

(**) Fonte BACEN.

Com a finalidade de verificar a sensibilidade do indexador nas dívidas ao qual a Companhia está exposta na data base de 31 de março de 2025, foram definidos 3 cenários diferentes. Com base nos valores da TJLP, CDI e IPCA projetados para o ano de 2025, foram definidos os cenários prováveis para o período e a partir destes, e calculadas variações positivas de 25% e 50%.

Para cada cenário foi calculada a despesa financeira bruta não levando em consideração incidência de tributos e o fluxo de vencimentos de cada contrato programado para 2025. A data base utilizada para os financiamentos e debêntures foi 31 de março de 2025 projetando os índices para um ano e verificando a sensibilidade destes em cada cenário.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediária individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2025
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Triunfo (controladora e consolidado)

Operação	Triunfo (consolidado)				
	31/03/2025				
	Valor	Risco	Cenário provável (I)	Cenário II	Cenário III
Cédula de crédito bancário/FINEP - China Construction Bank	10.468	CDI	1.560	1.950	2.340
Crédito Bancário - Banco ABC	7.265	CDI	1.082	1.353	1.624
Empréstimo Ponte – BNDES (Concer)	44.352	TLP	6.626	8.283	9.939
Empréstimo Ponte – BNDES (Concebra)	984.330	TLP	94.234	117.793	141.351
Planner – Nota Comercial	9.015	CDI	1.343	1.679	2.015
R\$1.055.430(*)	1.055.430		104.845	131.058	157.269
Transbrasiliana – 8ª Emissão de debêntures	309.546	IPCA	17.489	21.862	26.234
R\$ 309.546(*)	309.546		17.489	21.862	26.234
Taxa/Índice sujeitos às variações (**)	-	CDI	14,90%	18,63%	22,35%
Taxa/Índice sujeitos às variações (***)	-	IPCA	5,65%	7,06%	8,48%

(*) Saldos em 31 de março de 2025;

(**) Fonte: BACEN;

c) Análise de riscos

Os principais riscos de mercado e regulatórios a que a Companhia e suas controladas estão expostas na condução das suas atividades, mas não limitados a eles, são:

Risco de liquidez

O risco de liquidez consiste na eventualidade da Companhia e suas controladas não disporem de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos em função das diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

O controle da liquidez e do fluxo de caixa da Companhia e suas controladas é monitorado diariamente pelas áreas de Gestão da Companhia, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, não gerando riscos de liquidez para a Companhia e suas controladas.

Risco de crédito

A Companhia e suas controladas estão expostas ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente com relação a contas a receber) e de financiamento, incluindo depósitos em bancos e instituições financeiras, transações cambiais e outros instrumentos financeiros.

Aproximadamente 50% das receitas das concessionárias de rodovias são recebidas à vista, o que mantém o índice de inadimplência abaixo de 1%.

Risco de mercado

Risco de taxas de juros e inflação: O risco de taxa de juros decorre da parcela da dívida referenciada ao TJLP, IGP-M, CDI, e aplicações financeiras referenciadas em CDI, que podem afetar negativamente as receitas ou despesas financeiras caso ocorra um movimento desfavorável nas taxas de juros e inflação.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediária individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2025
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Risco de preço e valor de mercado

A estrutura tarifária é regulada pelo poder concedente que permite manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Risco regulatório

Desconsidera-se quaisquer eventos de iniciativa do governo federal que possam afetar a continuidade da exploração das rodovias. Em relação a um possível ato político que implique no rompimento da relação contratual, a probabilidade é avaliada como remota.

A geração de caixa futura das concessionárias de rodovias demonstra ser compatível com a necessidade de investimentos previstos no Programa de Exploração da Rodovia - PER. Considera-se que a Companhia e suas controladas tem a efetiva capacidade de honrar seus compromissos de investimentos.

d) Gestão de capital

A Triunfo controla sua estrutura de capital fazendo ajustes e adequando às condições econômicas atuais. A Companhia pode efetuar pagamentos de dividendos, retorno de capital aos acionistas, captação de novos empréstimos, emissões de debêntures, emissão de notas promissórias e a contratação de operações com derivativos.

A Companhia inclui dentro da estrutura de dívida líquida: empréstimos, financiamentos, debêntures e notas promissórias menos caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras vinculadas.

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
Empréstimos e financiamentos (Nota Explicativa nº17)	20.351	30.456	1.057.233	1.111.324
Debêntures (Nota Explicativa nº 18)	-	-	309.546	316.950
Arrendamentos a pagar	-	-	2.796	2.227
(-) Caixa e equivalente de caixa (Nota Explicativa nº 3)	(1.893)	(2.147)	(25.708)	(42.700)
(-) Caixa restrito (Nota Explicativa nº 4)	-	-	(17.743)	(10.576)
Dívida líquida	18.458	28.309	1.326.124	1.377.225
Patrimônio líquido	912.716	923.024	897.897	908.863
Total do capital	931.174	951.333	2.224.021	2.286.088
Índice de alavancagem financeira - %	1,98	2,98	59,63	60,24

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediária individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

30. Informações por segmento

Nos segmentos operacionais consolidados da Companhia estão os seguintes negócios:

- § Segmento Rodoviário: Concer, Rio Bonito, Dable, BR Vias Holding TBR, Transbrasiliana e Concebra;
- § Segmento Energia: Juno;
- § Segmento Logístico: TPI-Log, TPB e TPL;
- § Holding: a Companhia; e
- § Outros: Rio Claro, Netuno, Mercúrio, Minerva, ATTT, Concepa, Rio Guaíba, Econorte, Rio Tibagi, Convale, Ecovale, Vênus, CTVias e Urano.

A controlada em conjunto Tijoá, que atua no segmento de energia, são subsidiárias diretas da Juno e não são consolidadas pela Triunfo. A controlada em conjunto Aeroportos Brasil, que está enquadrada no segmento logístico, não é consolidada e seu investimento foi baixado pela Companhia no exercício de 2017 (vide Nota Explicativa nº 1.1, item iii).

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediária individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2025
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia possui atuação no Brasil, e sua carteira de clientes é pulverizada, não apresentando concentração de receita:

	31/03/2025						Consolidado
	Rodovias	Energia	Porto	Outros	Holding	Eliminações (*)	
Operações em continuidade							
Receita operacional líquida	275.574	-	-	-	-	-	275.574
Custos dos serviços prestados	(180.942)	-	-	-	-	-	(180.942)
Lucro bruto	94.632	-	-	-	-	-	94.632
Receitas (Despesas) operacionais	(72.164)	(1.792)	436	(1.826)	(23.739)	29.606	(69.479)
Lucro operacional antes do resultado financeiro	22.468	(1.792)	436	(1.826)	(23.739)	29.606	25.153
Resultado financeiro	(50.400)	48	239	256	4.362	-	(45.495)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	(27.932)	(1.744)	675	(1.570)	(19.377)	29.606	(20.342)
Imposto de renda e contribuição social	376	(3)	(33)	(33)	(295)	-	12
Resultado líquido das operações em continuidade	(27.556)	(1.747)	642	(1.603)	(19.672)	29.606	(20.330)
Resultado líquido de operações descontinuada	9.364	-	-	-	9.364	(9.364)	9.364
Participação de acionistas não controladores	-	-	-	-	-	658	658
Lucro líquido do período	(18.192)	(1.747)	642	(1.603)	(10.308)	20.900	(10.308)
Ativos totais por segmento (31 de março de 2025)	2.259.910	58.380	165.277	84.352	1.048.705	(895.497)	2.721.127
Passivos totais por segmento (31 de março de 2025)	1.816.804	13.792	41.754	14.664	135.989	(199.774)	1.823.229

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediária individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2025
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	31/03/2024						
	Rodovias	Energia	Porto	Outros	Holding	Eliminações (*)	Consolidado
Operações em continuidade							
Receita operacional líquida	258.163	-	-	-	-	-	258.163
Custos dos serviços prestados	(198.002)	-	-	-	-	-	(198.002)
Lucro bruto	60.161	-	-	-	-	-	60.161
Receitas (Despesas) operacionais	(32.462)	(202)	270	(2.083)	(8.319)	15.266	(27.530)
Lucro operacional antes do resultado financeiro	27.699	(202)	270	(2.083)	(8.319)	15.266	32.631
Resultado financeiro	(38.140)	238	947	(98)	(1.402)	(1)	(38.456)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	(10.441)	36	1.217	(2.181)	(9.721)	15.265	(5.825)
Imposto de renda e contribuição social	(1.995)	(24)	-	-	-	-	(2.019)
Resultado líquido das operações em continuidade	(12.436)	12	1.217	(2.181)	(9.721)	15.265	(7.844)
Resultado líquido das operações descontinuadas	14.815	-	-	-	14.815	(14.815)	14.815
Participação de acionistas não controladores	-	-	-	-	-	(1.877)	(1.877)
Lucro líquido do período	2.379	12	1.217	(2.181)	5.094	(1.427)	5.094
Ativos totais por segmento (31 de março de 2024)	2.411.201	55.267	160.372	89.523	965.222	(880.409)	2.801.176
Passivos totais por segmento (31 de março de 2024)	1.894.553	11.169	44.213	18.792	62.692	(137.766)	1.893.653

(*) Eliminações de consolidação entre a Holding e suas controladas.

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediária individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2025
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

31. Compromissos das concessões

O direito de exploração de infraestrutura é oriundo dos dispêndios realizados na construção de obras de melhoria em troca do direito de cobrar os usuários das rodovias pela utilização da infraestrutura. Por se tratar de serviços de construção/melhorias que representam potencial de geração de receita adicional, com a recuperação do investimento efetuado por meio dessa geração adicional de receita, estes possuem caráter de execução, e o reconhecimento das obrigações (de construir) e do direito (de explorar) é feito à medida que os serviços de construção são prestados.

Os compromissos relacionados às concessões das controladas, que representam potencial de geração de receita adicional, são:

a) Concer

A Concer assumiu a rodovia com a previsão de realizar investimentos significativos nos primeiros 12 anos da concessão e demais obras durante o contrato.

O Programa de Exploração da Rodovia (PER) que engloba parcialmente a NSS prevê investimentos e custos operacionais anuais. Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1.1. item “i”, a Companhia continua com suas atividades operacionais conforme liminares concedidas para reequilíbrio econômico do contrato. Os novos compromissos serão acordados entre o poder concedente e a Companhia.

Os custos e a receita de construção estão reconhecidos de acordo com o contrato de concessão e aditivos como segue:

	31/03/2025	31/03/2024
Receita de construção	2.579	4.924
Custo de construção	(2.579)	(4.924)
Total	-	-

b) Concebra

A Concebra assumiu as rodovias com a previsão de realizar investimentos significativos nos primeiros cinco anos da concessão. Com a anuência da ANTT, a Companhia também assumiu novos compromissos de investimentos como desvio de tráfego dentro do perímetro da cidade de Goiânia - GO (contorno de Goiânia), acesso ao aeroporto de Goiânia, dentre outros investimentos.

No entanto, a controlada apresentou pedido de relicitação, conforme Nota Explicativa nº 1.1, que consiste na devolução amigável da concessão e, conseqüentemente, as obrigações junto ao poder concedente deverão sofrer alterações significativas até que o contrato seja encerrado em definitivo, principalmente em relação aos investimentos na rodovia. Também cabe ressaltar que a Concebra está desobrigada a cumprir os investimentos do PER por decisão da arbitragem que analisa os desequilíbrios do contrato de concessão.

Os custos e a receita de construção estão reconhecidos de acordo com o contrato de concessão como segue:

	31/03/2025	31/03/2025
Receita de construção	3.977	4.700
Custo de construção	(3.876)	(4.581)
Total	101	119

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediária individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2025
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

c) Transbrasiliana

De acordo com o programa nacional de concessão de rodovias, a Companhia assumiu a rodovia com a previsão de realizar investimentos durante o prazo da concessão. Os investimentos anuais remanescentes previstos no PER estão demonstrados a seguir:

Ano	Valor
2025	66.130
2026	83.163
2027	80.250
2028	122.587
2029 a 2033	83.272
Total	435.402

Os custos e a receita de construção estão reconhecidos de acordo com o contrato de concessão como segue:

	31/03/2025	31/03/2024
Receita de construção	10.236	8.209
Custo de construção	(10.236)	(8.209)
Total	-	-

Ressalta-se que, além dos compromissos descritos acima, as controladas Concer, Concebra e Transbrasiliana não assumiram qualquer outro compromisso oneroso, quer seja outorga fixa ou variável, para operação das rodovias sob sua concessão.

32. Transações não caixa

No período findo em 31 de dezembro de 2024 e 30 de setembro de 2023, a Companhia realizou as transações destacadas a seguir que não envolveram caixa. Portanto, essas transações não estão refletidas nas demonstrações dos fluxos de caixa:

Transação	Consolidado	
	31/03/2025	31/03/2024
Compensação de Impostos, taxas e contribuições por meio de diferidos ativos oriundos de prejuízo fiscal conforme nota explicativa nº 7	-	8.737
Transferências entre ativo imobilizado e ativo intangível e intangível em construção	-	3.030
Reversão de obrigações de infraestrutura a realizar registradas no ativo intangível	-	9.442
Transferências de bens de ativo intangível para ativos financeiros conforme Nota Explicativa nº 10	4.113	2.134

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Notas explicativas da Administração as informações contábeis intermediária individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

33. Eventos subsequentes

Transbrasiliana

Em 30 de abril de 2025, conforme a Decisão SUROD nº 437, de 23 de abril de 2025 da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT publicada no diário oficial da união, foi aprovado o reajuste da tarifa básica pedágio na Controlada Transbrasiliana, referente à data-base de 18 de dezembro de 2024, em 5,21% a partir de 00:00 do dia 03 de maio de 2025.

* * *